



Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO
www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Terça-feira, 30 de dezembro de 2014 • Ano 1 • Nº 010

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 4.704, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

(Esta Lei será publicada na próxima edição do Diário Oficial Eletrônico)

LEI Nº 4.707, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

"Altera dispositivos da Lei nº 4.486/2013, que dispõe sobre as normas para execução dos serviços de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel - táxi, e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 2º da Lei Municipal nº 4.486, de 18 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º No caso de falecimento do titular dentro do prazo de validade da permissão poderá a mesma ser transferida ao cônjuge ou aos herdeiros, nos termos dos artigos 1.829 e seguintes do Título II do Livro V da Parte Especial da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Parágrafo único. Não havendo interesse do cônjuge ou herdeiros na continuidade da prestação dos serviços, e em se tratando de outorga pública, a vaga deverá merecer oferta, a critério da administração municipal, mediante procedimento licitatório e/ou concorrencial, na forma e prazo definidos pela legislação em vigor na oportunidade." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 27 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.708, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

"Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada à abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a ser consignado nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2014 em vigor:

I - 01.122.7005.2258.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.90.01.00 - Aposentadoria, Reserva Remunerada e

Reforma.....R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 22.000,00
Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

I - 01.122.7005.1071.0000 - Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

II - 01.122.7005.2258.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 13.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 16.000,00

III - 01.122.7005.2327.0000 - Capacitação de Agentes Públicos

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

IV - 01.122.7005.2329.0000 - Plano de Saúde Servidores

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

V - 01.122.7005.2349.0000 - Manutenção de Seguros de Acidentes Pessoais

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

VI - 01.122.7005.2366.0000 - Publicidade das Sessões e dos Atos Legislativos

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

VII - 01.031.7005.2257.0000 - Atividades Legislativas

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.709, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

"Altera a Lei nº 2.805, de 1º de abril de 1997".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica elevada de 49 para 58 a referência inicial do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Finanças da Câmara Municipal de Pirassununga, criado pela Lei nº 2.805, de 1º de abril de 1997, com modificações posteriores.

Art. 2º Fica consequentemente, fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos, II, III, IV e V, da Lei nº 2.805, de 1º de abril de 1997, com modificações posteriores, passando a vigorarem com as redações que lhes são dadas.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada, mediante o instrumento legal.

Pirassununga, 5 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

ANEXO II

(a que se refere à Lei nº 2.805/97)

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

Qtd.	Denominação	Ref.	Requisitos Mínimos
01	Diretor Geral Secretaria Câmara	61	Nível Superior Completo em Direito ou Economia ou Administração e conhecimento em Direito Público e Administrativo.
02	Assessor Legislativo	49	Nível Superior Completo e conhecimento em Administração Pública.
01	Diretor de Departamento de Finanças	58	Curso Superior em Ciências Contábeis ou Técnico em Contabilidade com C.R.C. registrado.
01	Assessor de Gabinete	36	2º Grau Completo ou Equivalente.
01	Assessor Adjunto de Gabinete	32	2º Grau Completo ou Equivalente.
01	Chefe de Zeladoria e Serviços Diversos	28	Ensino Médio Completo ou Equivalente.

ANEXO III

(a que se refere à Lei nº 2.805/97)

DOS CARGOS EM COMISSÃO

Qtd.	Denominação	Ref.	Requisitos Mínimos
01	Assessor Jurídico	61	Advogado inscrito na OAB e conhecimento em Direito Público e Administrativo.
01	Relações Públicas do Gabinete da Presidência.	39	2º Grau Completo ou Equivalente (mínimo).

ANEXO IV

(a que se refere à Lei nº 2.805/97)

DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

Qtd.	Denominação	Ref.
02	Assessor Jurídico	61
01	Assessor Legislativo	49



ANEXO V
(a que se refere à Lei nº 2.805/97)

TABELA DE REFERÊNCIAS
MAIO/2014

Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
14	827,50	42	2.911,25
15	869,87	43	3.053,58
16	907,95	44	3.203,00
17	948,00	45	3.359,93
18	990,03	46	3.524,75
19	1.034,15	47	3.697,75
20	1.080,53	48	3.879,41
21	1.129,22	49	4.070,14
22	1.180,21	50	4.270,45
23	1.233,85	51	4.480,82
24	1.290,31	52	4.701,58
25	1.349,40	53	4.933,41
26	1.411,52	54	5.176,85
27	1.476,72	55	5.432,49
28	1.545,20	56	5.700,96
29	1.617,08	57	5.982,73
30	1.692,55	58	6.278,63
31	1.771,86	59	6.589,34
32	1.855,03	60	6.915,64
33	1.942,44	61	7.140,05
34	2.034,23	62	7.497,06
35	2.130,58	63	7.871,92
36	2.231,62	64	8.265,51
37	2.337,91	65	8.741,26
38	2.449,41	66	9.112,74
39	2.566,54	67	9.568,37
40	2.646,54	68	10.046,78
41	2.775,66	69	10.549,13

LEI Nº 4.710, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de LUCILLA MEDEIROS - "DONA CILICA", o prédio público localizado na Rua Eny Albertina Castilho Krempel, nº 1.513 - Vila Redenção, existente neste Município, onde funcionará a Unidade de Educação Profissional - UEP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 5 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.711, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos a Escolas de Samba inscritas deste Município, a título de suprimento de déficit e como forma de incentivo à manifestação da cultura e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suprir déficit orçamentário da Associação Grêmio Social Desportivo, Cultural e Carnavalesco Tio Zé, inscrita no CNPJ nº 14.002.172/0001-09 e da Associação Grêmio Desportivo, Cultural, Social e Carnavalesco Camaleão - Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ nº 11.158.430/0001-52, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) cada entidade, como forma de incentivo à manifestação da cultura.

§ 1º Para fazer jus ao benefício, as entidades deverão se apresentar para a comunidade durante os festejos do carnaval 2015, conforme normas contidas em regulamento expedido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

§ 2º Ficam as entidades obrigadas a efetuar prestação de contas em até 30 (trinta) dias do encerramento das festividades, perante a Secretaria Municipal de Finanças.

§ 3º As entidades que não cumprirem integralmente o regulamento mencionado no caput deste Artigo e que

deixarem de prestar contas no prazo estabelecido, sujeitar-se-ão à devolução da importância recebida.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, rubrica 10.02.00 - 13.392.3002.2090 - Fonte 01 - 33.90.39.99, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

DECRETOS

DECRETO Nº 5.794, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

(Esta Lei será publicada na próxima edição do DOE)

DECRETO Nº 5.808, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

(Esta Lei será publicada na próxima edição do DOE)

DECRETO Nº 5.809, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

(Esta Lei será publicada na próxima edição do DOE)

DECRETO Nº 5.811, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Fundo Social de Solidariedade

13.03.00 D 594 - 08 244 4002 2403 - 33.90.32 - Distribuição de Materiais - Fonte 01.....R\$ 9.100,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 D 89 - 28 843 9002 0006 - 32.90.21 - Juros S/ dívida Contrato - Fonte 01.....R\$ 165,00

II - Secretaria Municipal de Promoção Social

13.02.00 D 585 - 08 244 4002 2402 - 44.90.52 - Equipamentos - Fonte 01.....R\$ 990,00

III - Fundo Social de Solidariedade

13.03.00 D 586 - 08 244 4002 2403 - 3.1.90.11 - Folha Pagamento - Fonte 01.....R\$ 990,00

IV - Fundo Social de Solidariedade

13.03.00 D 587 - 08 244 4002 2403 - 3.1.90.13 - INSS/FGTS - Fonte 01.....R\$ 990,00

V - Fundo Social de Solidariedade

13.03.00 D 588 - 08 244 4002 2403 - 3.1.90.16 - Horas Extras - Fonte 01.....R\$ 90,00

VI - Fundo Social de Solidariedade

13.03.00 D 589 - 08 244 4002 2403 - 3.1.90.14 - Diário - Fonte 01.....R\$ 90,00

VII - Fundo Social de Solidariedade

13.03.00 D 590 - 08 244 4002 2403 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01.....R\$ 400,00

VIII - Fundo Social de Solidariedade

13.03.00 D 591 - 08 244 4002 2474 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01.....R\$ 990,00

IX - Fundo Social de Solidariedade

13.03.00 D 593 - 08 244 4002 2484 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01.....R\$ 995,00

X - Fundo Social de Solidariedade

13.03.00 D 595 - 08 244 4002 2403 - 33.90.36 -

Serviços Pessoa Física - Fonte 01.....R\$ 990,00

XI - Fundo Social de Solidariedade

13.03.00 D 596 - 08 244 4002 2403 - 33.90.39 - Serviços Pessoa Jurídica - Fonte 01.....R\$ 460,00

XII - Fundo Social de Solidariedade

13.03.00 D 916 - 08 244 4002 2484 - 33.90.39 - Serviços Pessoa Jurídica - Fonte 01.....R\$ 1.500,00

XIII - Fundo Social de Solidariedade

13.03.00 D 597 - 08 244 4002 2484 - 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01.....R\$ 90,00

XIV - Fundo Social de Solidariedade

13.03.00 D 599 - 08 244 4002 2484 - 44.90.52 - Equipamentos - Fonte 01.....R\$ 180,00

XV - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

10.01.00 D 315 - 13 392 3002 2298 - 44.90.52 - Equipamentos - Fonte 01.....R\$ 180,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.812, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 - D 496 - 10.301.1006.2383 - 44.90.52 - Equipamentos - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000039.....R\$ 98.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - D 450 - 10.301.1006.2383 - 33.90.39 - Serviços Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000039.....R\$ 53.000,00

II - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - D 421 - 10.301.1006.2383 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000039.....R\$ 45.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.813, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4,00 (quatro reais) para alteração e inclusão de fonte de aplicação das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Ensino Fundamental

090200 - 1236120012041 - 339030 - Fonte 95 - Código de Aplicação 2200006 - Material de Consumo.....R\$ 1,00

090200 - 1236120012041 - 339039 - Fonte 95 - Código de Aplicação 2200006 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 1,00



090200 – 1236120011488 – 449051 – Fonte 95 – Código de Aplicação 2200006 – Obras e Instalações.....R\$ 1,00

II – Educação Infantil

090500 – 1236520022050 – 339039 – Fonte 95 – Código de Aplicação 2200006 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 1,00
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da redução das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Ensino Fundamental

090200 – 1236120012041 – 339030 – Fonte 01 – Código de Aplicação 2200000 – Material de Consumo.....R\$ 1,00
090200 – 1236120012041 – 339039 – Fonte 01 – Código de Aplicação 2200000 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 1,00
090200 – 1236120011488 – 449051 – Fonte 05 – Código de Aplicação 2200006 – Obras e Instalações.....R\$ 1,00

II – Educação Infantil

090500 – 1236520022050 – 339039 – Fonte 01 – Código de Aplicação 2200006 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 1,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.814, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.118.000,00 (três milhões, cento e dezoito mil reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I – Ensino Fundamental

090200 1236120012041 339030 – Fonte 95 – Código de Aplicação 2200006 – Material de Consumo.....R\$ 177.000,00
090200 1236120012041 339039 – Fonte 95 – Código de Aplicação 2200006 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 2.174.000,00
090200 1236120011488 449051 – Fonte 95 – Código de Aplicação 2200006 – Obras e Instalações.....R\$ 139.000,00

II – Educação Infantil

090500 1236520022050 339039 – Fonte 95 – Código de Aplicação 2200006 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 628.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 3.118.000,00 (três milhões, cento e dezoito mil reais), coberto através de superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior – Convênio QESE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.815, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 806.000,00 (oitocentos e seis mil reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Secretaria Municipal de Educação – Setor de Merenda Escolar

09.07.00 – D 227 – 12.306.2006.2075 – 33.90.30.00 – Fonte 02 – Código de Aplicação 2000003.....R\$ 574.000,00
09.07.00 – D 228 – 12.306.2006.2075 – 33.90.30.00 – Fonte 05 – Código de Aplicação 2000001.....R\$ 232.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Educação – Setor de Merenda Escolar

09.07.00 – D 229 – 12.306.2006.2075 – 33.90.30.00 – Fonte 05 – Código de Aplicação 2200006.....R\$ 806.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.816, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Ensino Fundamental

D 933 – 09.02.00 12.361.2001.2041 – 33.90.39 – Fonte 95 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), coberto através de superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior – Convênio QESE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.817, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.513.000,00 (três milhões, quinhentos e treze mil reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I – Ensino Fundamental

D – 152 – 090200 1236120012041 319011 – Pessoal Civil.....R\$ 2.550.000,00

II – Educação Infantil

D – 194 – 090500 1236520022050 319011 – Pessoal Civil.....R\$ 963.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor, ficando

legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – FUNDEB

D – 247 – 090900 1236120012048 319011 – Pessoal Civil.....R\$ 1.732.000,00
D – 249 – 090900 1236520022379 319011 – Pessoal Civil.....R\$ 165.800,00

D – 260 – 090900 1236120012045 339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.615.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.818, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Fundo Social de Solidariedade

13.02.00 – D 929 – 08.244.4002.2509 – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte 02 – Código de Aplicação 5000036.....R\$ 14.500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Fundo Social de Solidariedade

13.02.00 – D 930 – 08.244.4002.2509 – 33.90.39 – Serviços de Pessoa Jurídica – Fonte 02 – Código de Aplicação 5000036.....R\$ 14.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.819, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

“Prorroga contrato público de concessão de uso de boxes do Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”.....

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.242/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato público de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber:

I – Contrato nº 287/2011, concessionária: **Denilza Rodrigues Barbosa**, box nº 94, a partir de 18 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 58,42 (cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 701,04 (setecentos e um reais e quatro centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.



DECRETO Nº 5.820, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 5.329, de 6 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 5.316, de 5 de fevereiro de 2014, que aprovou o projeto de desdobro de terreno urbano, que consta pertencer a Marcos Moro, casado com Fabiana Mancin Moro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.821, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Fundo Municipal de Saúde

D 383 – 120100 – 1030110012001 – 319011 – Pessoal Civil.....R\$ 71.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Fundo Municipal de Saúde

D 388 – 120100 – 1030110012001 – 319013 – Obrigações Patronais.....R\$ 71.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.822, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Setor de Vias Públicas

150600 – 1545250022170 – 339039 – Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 95.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Setor de Vias Públicas

150600 – 1545150032173 – 339030 – Material de Consumo.....R\$ 95.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.823, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.177, de 25 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data, o artigo 1º do Decreto nº 5.362, de 5 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica aprovado de acordo com os termos da Lei Complementar Municipal nº 075/2006, e alterações posteriores, e de conformidade com o Certificado GRAPROHAB nº 204/2013, encartado às fls. 354/357, do protocolado supra, o Projeto de Loteamento Fechado denominado “Residência Alto do Jatobá”, caracterizado como “Loteamento Estritamente Residencial”, situado na zona urbana deste município, à Estrada Municipal PNG 070 - Vicinal Carlos Cabianca, loteamento este composto de uma área de terra contendo 146.402,18 metros quadrados, contendo 220 lotes, e que é objeto das matrículas nºs 15.957 e 31.975 do CRI local, cadastrada nesta municipalidade sob o nº 6887.13.005.008.01.7, imóvel esse que conforme referida matrícula, consta pertencer a Vecar Empreendimentos Imobiliários, sociedade empresarial limitada, situada nesta cidade, na Avenida Padre Antonio Van Ess, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.145.324/0001-95, tudo conforme consta nos autos do protocolado acima mencionado”. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.824, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.957, de 6 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com as Leis Complementares Municipais nºs 75/2006 e 109/2012, o projeto de desdobro de lote urbano, localizado com frente para a Rua Recife, Quadra M, Lote 33, Vila Belmiro, município de Pirassununga-SP, objeto da matrícula nº 17.875 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob nº 6887.35.012.033.00-6 que, conforme Escritura de Compra e Venda registrada no Livro nº 307, fls. 342/344 do Segundo Cartório de Notas da Comarca de Pirassununga, consta pertencer a João Messias Moreira Gomes, portador do RG nº 26.642.453-3 – SSP/SP e CPF nº 171.681.188-03, casado com Natalina Luiz Lima Gomes, dependente do CPF de seu marido; e Outros, tudo conforme consta do protocolado nº 3.957/2013, cujo lote desdobrado, conforme planta e memorial descritivo, fica assim identificado:

I – Situação Atual

a) matrícula nº 17.875.....360,00 m².

II – Situação Final

a) lote A.....180,00 m²;

b) lote B.....180,00 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo anterior.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município, conforme consta da planta aprovada.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica no reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais

e de projeto.

Art. 4º O presente projeto de desdobro de lote urbano deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 75/06.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrados em Cartório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.825, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 413, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com as Leis Complementares Municipais nºs 75/2006 e 109/2012, o projeto de desmembramento de área urbana, localizado na Rua Antenor de Godoy, nº 1.173, Vila Steola, município de Pirassununga-SP, objeto da matrícula nº 21.423 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob nº 6887.08.008.004.00-0 que, conforme referida matrícula, consta pertencer a Dorothy Covari Guedes Vick, portadora do RG nº 1.454.548-2 – SSP/SP e CPF nº 042.457.848-49, tudo conforme consta do protocolado nº 413/2013, cuja área desmembrada, conforme planta e memoriais descritivos, ficam assim identificadas:

I – Situação Atual

a) matrícula nº 21.423.....384,00 m².

II – Situação Pretendida

a) Terreno 03.1.....233,00 m²;

b) Terreno 03.2.....151,00 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos



projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolo mencionado no artigo anterior.
Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica no reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.

Art. 4º O presente projeto de desmembramento de área urbana deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. o § 2º do artigo 31, da Lei Complementar nº 75/2006.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrados em Cartório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 4 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.



DECRETO Nº 5.826, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face a reivindicação formulada pelo Sindicato do Comércio Varejista de Pirassununga, constante dos autos do procedimento administrativo nº 2.918/2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter excepcional, o funcionamento do comércio nos dias e horários abaixo relacionados, resguardados os direitos trabalhistas dos comerciantes:

Dezembro de 2014

Dias 6, 13 e 20 - sábados - das 9h às 17h
Dias 5 a 19 - segunda à sexta-feira - das 9h às 22h
Dia 21 - domingo - das 9h às 15h
Dia 24 - quarta-feira - das 9h às 17h
Dia 25 - quinta-feira - Natal - fechado
Dia 26 - sexta-feira - das 12h às 18h
Dia 31 - quarta-feira - das 9h às 13h

Janeiro de 2015

Dia 1º - quinta-feira - fechado
Dia 2 - sexta-feira - das 12h às 18h
Dia 10 - sábado - das 9h às 17h

Fevereiro de 2015

Dia 7 - sábado - das 9h às 17h
Dia 16 - segunda-feira de carnaval - aberto
Dia 17 - terça-feira de carnaval - aberto
Dia 18 - quarta-feira de cinzas - das 12h às 18h
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 4 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.827, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e aberto na Seção de Finanças do SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento da Autarquia:

I - 17.01.01 – GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA
3.1.90.13.00 - 04.122.5018.2301.0000 - Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

II - 17.02.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.90.13.00 - 04.122.5013.2302.0000 - Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00
3.1.90.91.00 - 04.122.5014.2306.0000 - Sentenças Judiciais.....R\$ 17.000,00

III - 17.04.01 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.1.90.13.00 - 17.512.5017.2304.0000 - Obrigações Patronais.....R\$ 228.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no Artigo anterior, será coberto com a anulação das seguintes dotações do mesmo orçamento, ficando legalmente caracterizado pelo Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

I - 17.02.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00 - 04.122.5014.2312.0000 - Manut. Fornecimento Vale-Transporte.....R\$ 20.000,00

II - 17.03.01 – FINANÇAS
4.4.90.52.00 - 04.123.5015.1154.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
3.2.90.21.00 - 28.843.5015.2318.0000 - Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 65.000,00

III - 17.04.01 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA
4.4.90.51.00 - 17.512.5017.1111.0000 - Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00
4.4.90.51.00 - 17.512.5017.1112.0000 - Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

IV - 17.04.03 – GALERIAS PLUVIAIS/DRENAGEM URBANA
4.4.90.51.00 - 15.512.5016.1150.0000 - Obras e Instalações.....R\$ 125.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 5 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.828, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

“Prorroga contratos públicos de concessão de uso de boxes do Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”.

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.254/2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber:

I – Contrato nº 267/2011, concessionário: **Paulo Donizeti do Nascimento**, box nº 52, a partir de 18 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 77,11 (setenta

e sete reais e onze centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 925,32 (novecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) por ano;

II – Contrato nº 268/2011, concessionária: **Maiara Tafaelle da Cruz Albino**, box nº 53, a partir de 17 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 94,04 (noventa e quatro reais e quatro centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.128,48 (um mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) por ano;

III – Contrato nº 269/2011, concessionária: **Alexsandra Alvarenga da Silva**, box nº 54, a partir de 17 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 116,82 (cento e dezesseis reais e oitenta e dois centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.401,84 (um mil, quatrocentos e um reais e oitenta e quatro centavos) por ano;

IV – Contrato nº 270/2011, concessionária: **Sandra Aparecida Trepador Furlan**, box nº 55, a partir de 17 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 232,45 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 2.789,40 (dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) por ano;

V – Contrato nº 272/2011, concessionário: **Luís Fernando Bezerra Andriotti**, box nº 57, a partir de 17 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 189,24 (cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 2.270,88 (dois mil, duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) por ano;

VI – Contrato nº 273/2011, concessionário: **José Luiz da Silva**, box nº 58, a partir de 14 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 474,28 (quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) perfazendo um total estimado de R\$ 5.691,36 (cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) por ano. Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.829, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Secretaria Municipal de Segurança Pública – Guarda Municipal
19.01.00 – D 846 – 06.181.8002.2267 – 33.90.39 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 12.400,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Gabinete da Prefeita
02.01.00 – D 05 – 04.122.7001.2234 – 33.90.30 – Fonte 01 – Material de Consumo.....R\$ 800,00

II – Gabinete da Prefeita
02.01.00 – D 08 – 04.122.7001.2460 – 33.90.39 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 195,00

III – Secretaria Municipal de Governo
03.01.00 – D 18 – 04.124.7006.2243 – 33.90.36 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Física.....R\$ 150,00

IV – Secretaria Municipal de Comércio e Indústria
08.01.00 – D 111 – 23.691.6003.2208 – 33.90.39 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 600,00

V – Secretaria Municipal de Esportes
11.01.00 – D 340 – 27.812.3007.2110 – 33.90.39 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

VI – Secretaria Municipal de Comércio e Indústria
08.01.00 – D 111 – 23.691.6003.2208 – 33.90.39 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 600,00



VII – Secretaria Municipal de Obras e Serviços
15.01.00 – D 679 – 15.122.5010.2190 – 44.90.52 –
Fonte 01 – Equipamentos.....R\$ 960,00

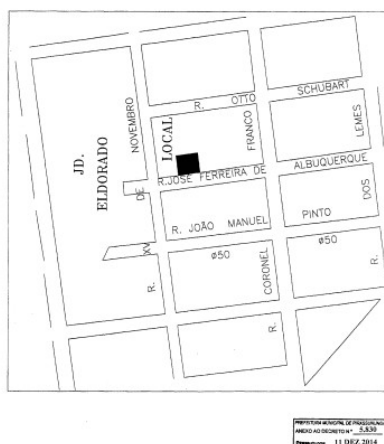
VIII – Secretaria Municipal de Obras e Serviços – Setor Vias Públicas
15.06.00 – D 736 – 15.451.5003.2173 – 33.90.30 –
Fonte 01 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

IX – Secretaria Municipal de Segurança Pública
19.01.00 – D 843 – 06.181.8001.2265 – 33.90.30 –
Fonte 01 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

X – Corpo de Bombeiros
16.01.00 – D 774 – 06.181.8003.2268 – 33.90.36 –
Fonte 01 – Serviços de Pessoa Física.....R\$ 900,00

XI – Corpo de Bombeiros
16.01.00 – D 775 – 06.181.8003.2268 – 33.90.39 –
Fonte 01 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 695,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 10 de dezembro de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.



DECRETO Nº 5.830, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 414, de 20 de julho de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 75/2006, o projeto de desmembramento de área urbana, localizada na Rua José Ferreira de Albuquerque, Jardim Eldorado, município de Pirassununga-SP, objeto da matrícula nº 17.454 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob nº 6887.12.010.017.00-6 que, conforme referida matrícula, consta pertencer a **José Carlos Avila da Silva**, portador do RG nº 136.005 – M.Aer e CPF nº 552.507.938-00, casado com **Geni Grigoletto da Silva**, portadora do RG nº 265.105 – M.Aer, tudo conforme consta do protocolado nº 414/1990, cuja área desmembrada, conforme planta e memoriais descritivos, ficam assim identificadas:

I – Situação Atual

a) matrícula nº 17.454.....1.162,80 m².

II – Situação Pretendida

a) lote 17.....387,60 m²;

b) lote 18 e 19.....775,20 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo anterior.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica no reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.

Art. 4º O presente projeto de desmembramento de área urbana deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. o § 2º do artigo 31, da Lei Complementar nº 75/2006.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrados em Cartório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 11 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.831, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

“Prorroga contratos públicos de concessão de uso de boxes do Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”.

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.063/2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber:

I – Contrato nº 216/2013, concessionário: **Ivan Silvestre dos Santos**, box nº 24, a partir de 26 de novembro de 2014, no valor mensal de R\$ 326,34 (trezentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 3.916,08 (três mil, novecentos e dezesseis reais e oito centavos) por ano;

II – Contrato nº 219/2013, concessionário: **Gláuber Rodrigues de Andrade**, box nº 37, a partir de 14 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 206,05 (duzentos e seis reais e cinco centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 2.472,60 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) por ano;

III – Contrato nº 221/2013, concessionário: **Josuel Ignácio Carneiro**, box nº 46, a partir de 14 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 261,96 (duzentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 3.143,52 (três mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

“Prorroga contratos públicos de concessão de uso de boxes do Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”.

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade

com os autos do procedimento administrativo nº 4.247/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato público de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira Municipal de Artes e Artesanato, a saber:

I – Contrato nº 280/2011, concessionária: **Almira Ferreira da Silva**, box nº 27, a partir de 17 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 75,07 (setenta e cinco reais e sete centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 900,84 (novecentos reais e oitenta e quatro centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.833, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

“Prorroga contratos públicos de concessão de uso de boxes do Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”.

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.240/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato público de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber:

I – Contrato nº 262/2011, concessionária: **Tatiane Cristina Felipe Rodrigues**, box nº 77, a partir de 18 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 116,70 (cento e dezesseis reais e setenta centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.400,40 (um mil e quatrocentos reais e quarenta centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.834, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 – D 425 – 10.301.1001.2004 – 33.90.36 –

Fonte 01 – Serviços de Pessoa Física.....R\$ 896,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 – D 432 – 10.301.1001.2004 – 33.90.39 –

Fonte 01 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 896,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua



publicação.
Pirassununga, 11 de dezembro de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.835, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Procuradoria Geral do Município

04.01.00 – D 033 – 03.122.7003.2263 – 33.90.39 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 7.440,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

05.01 – D 44 – 04.122.7007.2461 – 33.90.39 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 700,00

II – Secretaria Municipal de Comércio e Indústria

08.01 – D 111 – 23.691.6003.2208 – 33.90.39 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 600,00

III – Secretaria Municipal de Esportes

11.01 – D 905 – 27.812.3007.2502 – 33.90.30 – Fonte 01 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

IV – Secretaria Municipal de Esportes

11.01 – D 339 – 27.812.3007.2110 – 33.90.36 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Física.....R\$ 990,00

V – Secretaria Municipal de Esportes

11.01 – D 341 – 27.812.3007.2408 – 33.90.39 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 580,00

VI – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01 – D 679 – 23.691.6003.2208 – 44.90.52 – Fonte 01 – Equipamentos.....R\$ 960,00

VII – Secretaria Municipal de Obras e Serviços – Limpeza Pública

15.03 – D 703 – 15.452.5001.2166 – 33.90.30 – Fonte 01 – Material de Consumo.....R\$ 1.200,00

VIII – Secretaria Municipal de Obras e Serviços – Cemitério

15.03 – D 714 – 15.452.5008.2182 – 33.90.36 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Física.....R\$ 110,00

IX – Secretaria Municipal de Obras e Serviços – Setor Vias Públicas

15.06 – D 742 – 15.452.5002.2170 – 33.90.39 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 11 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.836, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, c.c. a Lei nº 4.606, de 14 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e aberto na Seção de Finanças do SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, um crédito adicional no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento da Autarquia:

I - 17.01.01 – GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

3.1.90.11.00 - 04.122.5018.2301.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00

II - 17.02.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.11.00 - 04.122.5013.2302.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 80.000,00
3.1.90.01.00 - 04.122.5014.2306.0000 - Aposentadorias, Reserva Remunerada.....R\$ 8.000,00

III - 17.03.01 – FINANÇAS

3.1.90.11.00 - 04.123.5015.2303.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

IV - 17.04.01 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.1.90.11.00 - 17.512.5017.2304.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 280.000,00

3.1.90.16.00 - 17.512.5017.2304.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 54.000,00

V - 17.04.02 – SERVIÇOS DE ESGOTO

3.1.90.11.00 - 17.512.5012.2305.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no Artigo anterior, será coberto com a anulação da seguinte dotação do mesmo orçamento, ficando legalmente caracterizado pelo Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

I - 17.04.02 – SERVIÇOS DE ESGOTO

4.4.90.51.00 - 17.512.5012.1530.0000 - Const. 2ª Etapa ETE Laranja Azeda.....R\$ 500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 11 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.837, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.330,00 (sete mil, trezentos e trinta reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Secretaria Municipal de Governo

03.01.00 – D 19 – 04.124.7006.2243 – Fonte 01 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 7.330,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Governo

03.01.00 – D 13 – 04.124.7006.2243 – 31.90.16 – Fonte 01 – Horas Extras.....R\$ 1.000,00

II – Secretaria Municipal de Governo

03.01.00 – D 18 – 04.124.7006.2243 – 33.90.36 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Física.....R\$ 150,00

III – Secretaria Municipal de Governo

03.01.00 – D 21 – 04.124.7006.2243 – 33.90.39 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 70,00

IV – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

05.01.00 – D 44 – 04.122.7007.2461 – 33.90.39 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 740,00

V – Secretaria Municipal de Administração

06.01.00 – D 62 – 04.128.7008.2238 – 31.90.11 – Fonte 01 – Folha de Pagamento.....R\$ 2.000,00

VI – Secretaria Municipal de Administração

06.01.00 – D 77 – 04.128.7008.2460 – 33.90.39 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 400,00

VII – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental

09.02.00 – D 172 – 12.361.2001.1216 – 44.90.51 – Fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 990,00

VIII – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental

09.02.00 – D 173 – 12.361.2001.1488 – 44.90.51 – Fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 990,00

IX – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental

09.02.00 – D 174 – 12.361.2001.1216 – 44.90.51 – Fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 990,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 11 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.838, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

10.01.00 – D 288 – 13.392.3002.2088 – 33.90.39 – Fonte 01 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 2.930,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental

09.02.00 – D 175 – 12.361.2001.2060 – 44.90.52 – Fonte 01 – Equipamentos.....R\$ 990,00

II – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental

09.02.00 – D 176 – 12.361.2001.2475 – 44.90.52 – Fonte 01 – Equipamentos.....R\$ 990,00

III – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

10.01.00 – D 285 – 13.392.3002.2088 – 33.90.30 – Fonte 01 – Material de Consumo.....R\$ 400,00

IV – Corpo de Bombeiros

16.01.00 – D 775 – 06.181.8003.2268 – 33.90.39 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 400,00

V – Secretaria Municipal de Obras e Serviços – Setor de Vias Públicas

15.06.00 – D 739 – 15.451.5003.2173 – 33.90.39 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 80,00

VI – Secretaria Municipal de Obras e Serviços – Setor de Vias Públicas

15.06.00 – D 740 – 15.451.5003.2173 – 33.90.39 – Fonte 01 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 70,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 11 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.839, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01 – D 651 – 15.122.5010.2190 – 33.90.39 – Outs. Serv. Pers. Jurídica.....R\$ 1.700,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01 – D 657 – 15.122.5010.1220 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 90,00

II - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01 – D 658 – 15.122.5010.1247 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 90,00



III - Secretaria Municipal de Obras e Serviços	15.01 – D 659 – 15.122.5010.1275 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 90,00
IV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços	15.01 – D 660 – 15.122.5010.1324 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 90,00
V - Secretaria Municipal de Obras e Serviços	15.01 – D 661 – 15.122.5010.1326 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 90,00
VI - Secretaria Municipal de Obras e Serviços	15.01 – D 662 – 15.122.5010.1328 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 90,00
VII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços	15.01 – D 663 – 15.122.5010.1329 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 90,00
VIII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços	15.01 – D 664 – 15.122.5010.1370 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 90,00
IX - Secretaria Municipal de Obras e Serviços	15.01 – D 665 – 15.122.5010.1387 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 90,00
X - Secretaria Municipal de Obras e Serviços	15.01 – D 667 – 15.122.5010.1511 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 90,00
XI - Secretaria Municipal de Obras e Serviços	15.01 – D 668 – 15.122.5010.1512 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 90,00
XII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços	15.01 – D 669 – 15.122.5010.1513 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 90,00
XIII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços	15.01 – D 670 – 15.122.5010.1514 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 90,00
XIV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços	15.01 – D 671 – 15.122.5010.1515 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 90,00
XV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços	15.01 – D 672 – 15.122.5010.1516 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 90,00
XVI - Secretaria Municipal de Obras e Serviços	15.01 – D 673 – 15.122.5010.1517 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 90,00
XVII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços	15.01 – D 674 – 17.512.5006.1085 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 90,00
XVIII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços	15.01 – D 675 – 17.512.5007.1051 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 90,00
XIX - Secretaria Municipal de Obras e Serviços	15.01 – D 666 – 15.122.5010.1395 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 80,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 11 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.840, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Governo	03.01.00 – D 19 – 04.124.7006.2243 – 33.90.39 – Fonte 01 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 1.980,00
II - Secretaria Municipal de Governo	03.01.00 – D 23 – 04.124.7006.2243 – 44.90.52 – Fonte 01 – Equipamentos.....R\$ 480,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Educação – Creches	09.04.00 – D 182 – 12.365.2002.2051 – 33.90.34 – Fonte 01 – Subst. mão-de-obra.....R\$ 480,00
II - Secretaria Municipal de Educação – Creches	

09.04.00 – D 187 – 12.365.2002.2079 – 44.90.51 – Fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 990,00

III - Secretaria Municipal de Educação – Creches

09.04.00 – D 188 – 12.365.2002.2080 – 44.90.51 – Fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 990,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 11 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.841, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

“Prorroga contrato público de concessão de uso de boxes do Centro Comercial “Eunice Alves Rosa””.....

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.906/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato público de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira Municipal de Artes e Artesanato, a saber: I – Contrato nº 325/2011, concessionária: **Rosângela Ribeiro**, box nº 118, a partir de 21 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 22,18 (vinte e dois reais e dezoito centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 266,16 (duzentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.842, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, artigo 6º, inciso III, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.464.800,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Administração	D 064 060100 041287008 2238 319013 - Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00
II - Ensino Fundamental	D 153 090200 123612001 2041 319013 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.044.000,00
III - Educação Infantil	D 195 090500 123652002 2050 319013 - Obrigações Patronais.....R\$ 366.800,00
IV - Secretaria Municipal de Saúde	D 390 120100 103011001 2001 319013 - Obrigações Patronais.....R\$ 24.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Administração	D 66 060100 288469003 0012 319091 - Sentenças Judiciais.....R\$ 1.464.800,00
--	--

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 11 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.843, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, artigo 6º, inciso III, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Administração	D 064 060100 041287008 2238 319013 - Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00
--	---

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Administração	D 66 060100 288469003 0012 319091 - Sentenças Judiciais.....R\$ 50.000,00
--	---

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 11 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.844, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.201, de 19 de agosto de 2014; e, **considerando** o Decreto nº 5.648, de 27 de agosto de 2014 que cria o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data, Decreto nº 5.809, de 18 de novembro de 2014, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do município de Pirassununga, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

V - Entidades Técnicas

a) Associação dos Engenheiros e Arquitetos

Titular: Edmur Luiz de Godoy

Suplente: Fábila Silene Iaderosa.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 18 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.845, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Educação



09.01.00 – D 137 – 12.122.2007.2077 – 33.90.39 – Fonte 01 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 17.000,00

II - Secretaria Municipal de Administração

06.01.00 – D 74 – 04.128.7008.2230 – 33.90.39 – Fonte 01 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 1.100,00

III - Secretaria Municipal de Esportes

11.01.00 – D 341 – 27.812.3007.2408 – 33.90.39 – Fonte 01 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 250,00

IV - Secretaria Municipal de Promoção Social

13.01.00 – D 508 – 08.244.4002.2129 – 33.90.30 – Fonte 01 – Material de Consumo.....R\$ 3.100,00

V - Secretaria Municipal de Educação – Setor de Creches

09.04.00 – D 184 – 12.365.2002.2051 – 33.90.39 – Fonte 01 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 1.800,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Administração

06.01.00 – D 72 – 04.128.7008.2230 – 33.90.35 – Fonte 01 – Conam.....R\$ 21.450,00

II - Secretaria Municipal de Educação – Setor de Creches

09.04.00 – D 879 – 12.365.2002.1446 – 44.90.51 – Fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 990,00

III - Secretaria Municipal de Educação – Setor de Creches

09.04.00 – D 186 – 12.365.9001.0003 – 33.90.47 – Fonte 01 – Contribuições.....R\$ 810,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.846, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e, *considerando* as tradições e as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **facultativo** o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2014 e 2 de janeiro de 2015, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.810, de 18 de novembro de 2014.

Pirassununga, 22 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.847, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 – D 428 – 10.301.1001.2004 – 33.90.36 – Fonte 05 – Código de Aplicação 3000027 – Outros Serviços Pessoa Física.....R\$ 2.400,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das

seguintes dotações do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 – D 385 – 10.301.1001.2001 – 31.90.11 – Fonte 05 – Código de Aplicação 3000027 – Folha de Pagamento.....R\$ 1.300,00

II - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 – D 438 – 10.301.1001.2001 – 33.90.39 – Fonte 05 – Código de Aplicação 3000027 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....\$ 1.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.848, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

“Dispõe sobre as tarifas e preços dos serviços públicos e bens suscetíveis de fornecimento”.....

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.412, de 17 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º As tarifas de serviços públicos relativos aos expedientes, para o exercício financeiro de 2015, são as abaixo discriminadas:

§ 1º Secretaria Municipal de Finanças:

I - Certidão do Cadastro Fiscal Imobiliário - por imóvel..... R\$ 24,80

II - Certidão do Cadastro Fiscal Mobiliário - por inscrição..... R\$ 24,80

III - Outras Certidões/Declarações - por página.....R\$ 11,20

IV - 2ª via de guia para pagamento de tributos - por DAM

R\$ 2,00

V - Cópia reprográfica – cada.....R\$ 1,65

§ 2º Secretaria Municipal de Administração:

I - Revalidação de Decreto (loteamento, desdobro, desmembramento, destaque, fusão e correlatos)..... R\$ 17,50

§ 3º Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

I - Vistoria de Obras para cancelamento e/ou substituição de projeto aprovado.....R\$ 73,20

II - Declaração de cancelamento e/ou substituição de projeto aprovado.....R\$ 11,20

III - Vistoria para Certidão de Histórico do Imóvel.....R\$ 73,20

§ 4º Secretaria Municipal de Obras e Serviços:**I – Cemitério:**

a) Jazigo com 2 gavetas.....R\$ 1.877,77

b) Inumação.....R\$ 115,56

c) Exumação.....R\$ 144,45

d) Transladação de restos mortais.....R\$ 144,45

e) Entrada ou retirada de ossada.....R\$ 144,45

f) Transferência de titularidade.....R\$ 433,33

II - Dos Serviços de Máquinas e Viaturas:

a) Limpeza de terreno, por m² - com roçadeira...R\$ 1,66

b) Betoneira, por dia.....R\$ 155,56

c) Motoniveladora, por hora - com operador...R\$ 242,51

d) Pá-carregadeira, por hora - com operador.....R\$ 185,33

e) Retro-escavadeira, por hora - com operador.....R\$ 127,08

f) Trator de esteira, por hora - com operador.....R\$ 343,12

g) Caminhão Munk, por hora - com operador.....R\$ 148,26

h) Rolo compressor vibratório, por hora - com operador.....R\$ 117,78

i) Caminhão basculante, por hora - com operador.....R\$ 67,78

j) Patrulha Agrícola, por hora.....R\$ 126,02

III - Outros Serviços:

a) Animais apreendidos, por dia de estada.....R\$ 64,60

b) Retirada e destino de animais mortos de pequeno porte.....R\$ 32,23

c) Retirada e destino de animais mortos de grande

porte.....R\$ 54,44

d) Alinhamento de terreno nas vias públicas, por metro linear.....R\$ 6,45

e) Rebaixamento de Guias, por metro linear.....R\$ 42,22

f) Corte de árvore no interior da residência, com transporte de galhos e sem arranque de toco, por hora.....R\$ 70,00

g) Retirada de galhos de poda efetuada por particular.....R\$ 64,44

h) Cópias heliográficas do Município.....R\$ 101,11

i) Cópias heliográficas da Cidade.....R\$ 54,44

j) Cópia plotada ou gravada em CD-ROM da Cidade.....R\$ 42,25

IV - Uso das Dependências da Rodoviária Municipal:

a) Guarda-volume da Estação Rodoviária – cada – por 24 horas.....R\$ 3,34

b) Taxa de embarque que acompanha as passagens dos ônibus que se servem da Estação Rodoviária – Federal.....R\$ 4,33

c) Taxa de embarque que acompanha as passagens dos ônibus que se servem da Estação Rodoviária - Estadual (cima de 80,1 km).....R\$ 2,55

d) Taxa de embarque que acompanha as passagens dos ônibus que se servem da Estação Rodoviária - Estadual (de 40,1 a 80 km).....R\$ 1,16

e) Taxa de embarque que acompanha as passagens dos ônibus que se servem da Estação Rodoviária - Estadual (até 40 km).....R\$ 0,64

V - Artesatos de Cimento:

a) Rodilhas de Concreto (cada).....R\$ 7,72

b) Tubo de concreto 0,40 x 1,00 m (cada).....R\$ 78,88

c) Tubo de concreto 0,60 x 1,5 m (cada).....R\$ 122,22

d) Tubo de concreto 0,80 x 1,50 m (cada).....R\$ 167,78

e) Bloco 9 x 19 x 39 cm (milheiro).....R\$ 1.235,55

f) Bloco 14 x 19 x 39 cm (milheiro).....R\$ 1.542,98

g) Bloco 19 x 19 x 39 cm (milheiro).....R\$ 1.972,31

§ 5º Secretaria Municipal de Saúde:

I - Transporte de pacientes, por km rodado.....R\$ 6,50

§ 6º Secretaria Municipal de Governo:

I - Listagem de processamento de dados - por lote de 10 folhas ou fração.....R\$ 22,80

II - Listagem de processamento de dados - arquivo digital:

a) Arquivos de 1 a 100 páginas.....R\$ 12,95

b) Arquivos de 100 a 500 páginas.....R\$ 23,45

c) Arquivos acima de 500 páginas.....R\$ 33,95

§ 7º Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

I - Multa por atraso de entrega de livro da Biblioteca Municipal “Chico Mestre”/por título/dia.....R\$ 1,05

II - Confecção de Carteirinha da Biblioteca.....R\$ 1,58

III - Mesas plásticas (unidade/dia).....R\$ 3,90

IV - Cadeiras plásticas (unidade/dia).....R\$ 2,11

V - Palco móvel com cobertura/dia.....R\$ 632,64

VI - Palco de estrutura de ferro/madeira (módulo/dia).....R\$ 105,44

VII - Conjunto de equipamento de som/dia.....R\$ 843,52

VIII - Uso das dependências do Centro Cultural de Eventos “D. Belília”:

a) Uso da plataforma e espaço externo/dia.....R\$ 2.582,00

IX - Uso das dependências do Teatro Municipal “Caçilda Becker”:

a) Espetáculos de teatro, música, dança.....10%

do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso de R\$ 4,00

b) Atividades culturais em geral (espetáculos, exposições, sessão de autógrafos, palestras, cursos e similares): 10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso

R\$ 4,00

c) Outros eventos (uso do espaço).....R\$ 1.350,69

X - Uso das dependências do Parque Municipal “Themistocles Marrocos Leite”:

a) Espaço externo, terraço e quadras para eventos/dia.....R\$ 2.582,05

b) Passeio de barco a pedal - 30 minutos.....R\$ 5,30

c) Atividades culturais em geral (espetáculos, exposições, sessão de autógrafos, palestras, cursos e similares): 10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso.....R\$ 10,00

XI - Uso das dependências do Centro de Convenções “Prof. Dr. Fausto Victorelli”:

a) Espetáculos de teatro, música, dança.....10%

do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso

R\$ 5,80



- b) Atividades culturais em geral (espetáculos, exposições, sessão de autógrafos, palestras, cursos e similares): 10% do bordereaux/atividade, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso.....R\$ 5,80
- c) Outros eventos (uso do hall e auditório).....R\$ 1.386,16
- d) Outros eventos (uso do piso superior).....R\$ 346,25
- XII - Uso das dependências do Armazém Cultural "Dito Micuim":**
- a) Espetáculos em geral.....10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso.....R\$ 3,16
- b) Atividades culturais em geral (espetáculos, exposições, sessão de autógrafos, palestras, cursos e similares): 10% do bordereaux/atividade, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso.....R\$ 3,16
- c) Outros eventos (uso do espaço).....R\$ 685,36
- § 8º Secretária Municipal de Esportes:**
- I - Uso das dependências do CEFE "Presidente Médici":
- a) Salão Social para Eventos musicais, teatro, dança/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria).....R\$ 1.000,00
- b) Salão Social para Eventos musicais, teatro, dança/dia (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso.....R\$ 10,00
- c) Salão social para atividades culturais e/ou esportivas com comercialização de obras (exposições, espetáculos, palestras, cursos e similares, revistas, produtos em geral): 30% do bordereaux/dia e 30% do valor da obra comercializada, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo de ingresso.....R\$ 10,00
- d) Salão Social para realização de formaturas escolares.....R\$ 250,00
- e) Salão Social para realização de outros eventos e festas/dia.....R\$ 950,00
- e.1) Salão Social para realização de outros eventos e festas/dia, com alojamentos para uso exclusivo de dormitório coletivo (sendo R\$ 200,00 por bloco), sendo 2 (dois) blocos valor do aluguel do Salão Social para realização de outros eventos e festas/dia, acrescido do valor para de cada bloco/dia.
- e.2) Alojamentos para uso exclusivo de dormitório coletivo, por bloco.....R\$ 200,00
- f) Ginásio de Esportes para eventos esportivos/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria).....R\$ 700,00
- g) Ginásio de Esportes para eventos esportivos/dia (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso.....R\$ 10,00
- h) Ginásio de Esportes para eventos musicais/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria).....R\$ 5.000,00
- i) Ginásio de Esportes para eventos musicais/dia (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso.....R\$ 10,00
- j) Ginásio de Esportes para outros eventos/dia.....R\$ 430,00
- k) Complexo Esportivo (Ginásio, quadras externas, Estádio Municipal e Salão Social)/dia.....R\$ 7.000,00
- l) Complexo Esportivo (áreas externas dentro do Complexo)/dia.....R\$ 2.000,00
- m) Complexo Esportivo - área das piscinas/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria).....R\$ 500,00
- n) Complexo Esportivo - área das piscinas (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso.....R\$ 10,00
- o) Complexo Esportivo - quadras externas/dia.....R\$ 500,00
- p) Complexo Esportivo - quadra de tênis/dia.....R\$ 200,00
- q) Centro de Excelência de Ginástica Antenor Jacinto de Souza - "Sinhô"/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria).....R\$ 5.000,00
- r) Centro de Excelência de Ginástica Antenor Jacinto de Souza - "Sinhô" (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso.....R\$ 10,00
- s) Pista de Atletismo (interior da Praça de Esportes José Maldonado) 1 hora.....R\$ 220,00
- t) Estádio de Futebol José Maldonado para prática de atividades esportivas/hora.....R\$ 50,00
- u) Estádio de Futebol José Maldonado para eventos esportivos/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria).....R\$ 2.000,00
- v) Estádio de Futebol José Maldonado para eventos esportivos/dia (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso.....R\$ 10,00

- w) Estádio de Futebol José Maldonado para eventos musicais e outros/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria).....R\$ 2.000,00
- x) Estádio de Futebol José Maldonado para eventos musicais e outros/dia (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso.....R\$ 10,00
- y) Cancha de malha/dia.....R\$ 300,00
- z) Emissão da 2ª via de carteirainha de atleta da SME.....R\$ 5,00
- II - Uso do espaço público do Ginásio do CEFE "Presidente Médici" para propaganda, por um período de 1 (um) ano:
- a) Área de 2,0 X 1,0 metros.....R\$ 400,00
- b) Área de 3,0 X 2,0 metros.....R\$ 800,00
- c) Área de 4,0 X 2,0 metros.....R\$ 1.000,00
- III - Uso do espaço público do Estádio de Futebol "José Maldonado" para propaganda, por um período de 1 (um) ano:
- a) Área de 3,0 X 2,0 metros.....R\$ 800,00
- IV - Uso do espaço público de finalidade esportiva para propaganda em área do centro da cidade para afixação em outdoor (medindo 8,0 X 3,0 m), por um período de 1 (um) ano:
- a) Área de 4,00 metros quadrados.....R\$ 1.000,00
- b) Área de 4,00 metros quadrados em placa (material a ser padronizado e avaliado pela SME).....R\$ 1.000,00
- c) Área de 2,00 metros quadrados em placa (material a ser padronizado e avaliado pela SME).....R\$ 500,00
- V - Uso do espaço público de finalidade esportiva para propaganda em área nos bairros da cidade para afixação em outdoor (medindo 8,0 X 3,0 m), por um período de 1 (um) ano:
- a) Área de 2,00 metros quadrados.....R\$ 500,00
- b) Área de 2,00 metros quadrados em placa (material a ser padronizado e avaliado pela SME).....R\$ 300,00
- § 9º Secretária Municipal de Educação**
- I - Uso das dependências do Auditório da EMAIC "Prof. Daniel Caetano do Carmo"
- a) Espetáculos de teatro, música, dança.....10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN.
- II - Uso das dependências do Palácio da Educação
- a) Auditório Alfa e Hall.....R\$ 900,00
- b) Auditório Beta.....R\$ 350,00
- Mensalidades atinentes aos serviços prestados pelo Conservatório Municipal "Caçilda Becker"**
- a) Musicalização Infantil.....R\$ 35,00
- b) Baby Class, Jazz, Ginástica Localizada.....R\$ 38,00
- c) Música - Curso Livre.....R\$ 63,00
- d) Dança - Curso Livre.....R\$ 63,00
- e) Música - Curso Técnico.....R\$ 127,00
- f) Dança - Curso Técnico.....R\$ 127,00
- § 10 Secretária Municipal de Promoção Social**
- I - Cozinha Comunitária
- a) Tarifa por refeição.....R\$ 1,00
- Art. 2º O pagamento dos serviços descritos na alínea "a" do Inciso I, do § 4º do Artigo 1º, poderá ser realizado em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas.
- Art. 3º Os valores previstos nas alíneas "a" a "y", do Inciso I, e as alíneas dos Incisos II, III, IV e V, do § 8º do Artigo 1º, constituirão receitas para o Fundo de Assistência ao Esporte - FAE.
- Art. 4º Os valores previstos nos incisos II, III, IV e V, do § 8º, do Artigo 1º, serão por um período de 1 (um) ano, podendo ser pago em até 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas.
- Art. 5º Poderão ser isentadas das tarifas estatuídas no Inciso III, IV, V, VI e VII do § 7º, do Artigo 1º, as pessoas jurídicas de direito público ou privado sem fins lucrativos, que requererem a utilização do espaço ou materiais para realização de atividades que não visem vantagem econômica, desde que permitido o acesso público, após parecer do(a) respectivo(a) Secretário(a) e homologação pela Chefe do Executivo.
- Art. 6º Poderão ser isentadas das tarifas estatuídas no Inciso I do § 8º, do Artigo 1º, as pessoas jurídicas de direito público ou privado sem fins lucrativos, que requererem a utilização do espaço ou materiais para realização de atividades que não visem vantagem econômica, desde que permitido o acesso público, após parecer do(a) respectivo(a) Secretário(a) e homologação pela Chefe do Executivo.
- Art. 7º Poderão ser isentadas das tarifas estatuídas nos Incisos III a VII, VIII, IX, X, XI e XII, do § 7º, do Artigo 1º, as pessoas físicas de natureza cultural, que requererem a utilização do espaço ou materiais para realização de atividade de natureza cultural que não vise vantagem econômica, desde que permitido o acesso público, após parecer do(a) respectivo(a) Secretário(a) e homologação pela Chefe do Executivo.
- Art. 8º O valor do ingresso poderá ser inferior ao

previsto nos incisos IX e XI nos casos de festivais, mostras, campanhas e similares.

Art. 9º As taxas de embarque de que trata o inciso IV são regulamentadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Pirassununga, 23 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.849, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

(Esta Lei será publicada na próxima edição do DOE)

DECRETO Nº 5.850, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e aberto na Seção de Finanças do SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento da Autarquia:

I - 17.04.02 - SERVIÇOS DE ESGOTO

4.4.90.51.00 - 17.512.5012.1530.0000 - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no Artigo anterior, será coberto com a anulação da seguinte dotação do mesmo orçamento, ficando legalmente caracterizado pelo Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

I - 17.04.03 - GALERIAS PLUVIAIS/DRENAGEM URBANA

4.4.90.51.00 - 15.512.5016.1150.0000 - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIAS

- Nº 763 de 26 de novembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar**, no período de 1º a 30 de dezembro do fluente ano, as servidoras desta municipalidade **Angelita Franco de Sousa**, RG nº 32.572.112-9 - SSP/SP e **Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia**, RG nº 33.477.468-8 - SSP/SP para integrarem, como membros, a Comissão de Registro Cadastral, tendo em vista as férias concedidas às servidoras Sandra Regina Fadini Carbonaro e Marta Braga Palma.
- Nº 764 de 27 de novembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.387/2014, **RESOLVE: Designar** o servidor desta municipalidade **Rodrigo Tucumantel**, para integrar como presidente a Comissão Sindicante de que trata a Portaria nº 747, de 19 de novembro de 2014, para apurar os fatos relativos a irregularidades apontadas pelo TCE-SP acerca do contrato celebrado com a empresa Transbel Transportes Ltda., em substituição à Sra. Sílvia Inês de Oliveira Leme.
- Nº 765 de 27 de novembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 928/2012, que dispôs sobre Concurso Público de Motorista e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2012, **RESOLVE: Admitir**, a partir de 1º de dezembro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato **Carlo Rodrigo Soares Gomes**, RG nº 33.477.514-0 - SSP/SP, classificado em 24º lugar para o emprego permanente mensalista de **Motorista**, com vencimentos equivalentes à referência



inicial 27 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 766** de 27 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 4245/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Varredor e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2013, **RESOLVE:** **Admitir**, a partir de 1º de dezembro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato **Alexandre Batista**, RG nº 45.274.794-6 – SSP/SP, classificado em 11º lugar para o emprego permanente mensalista de **Varredor**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 16 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 767** de 28 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **Transferir**, a partir desta data, o servidor público municipal **José Miguel Alba Rodrigues**, RG nº 8.220.187 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Motorista**, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

• **Nº 768** de 28 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho do servidor **Matheus Diniz Rodrigues**, RG nº 43.514.356-6 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente horista de **Médico Especialidade Pediatra**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• **Nº 769** de 28 de novembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **Transferir**, a partir desta data, o servidor público municipal **Luiz Carlos Teixeira**, RG nº 15.928.269 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Motorista**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a Secretaria Municipal de Saúde.

• **Nº 770** de 2 de dezembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 679/2014, **RESOLVE:** **Cessar**, a partir de 1º de dezembro do fluente ano, os efeitos da Portaria nº 194, 20 de março de 2014, que dispõe sobre a designação da professora **Gisele Fernanda Martineli**, RG nº 28.580.401-7 – SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**.

• **Nº 771** de 2 de dezembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **Transferir**, a partir desta data, o servidor público municipal **Carlo Rodrigo Soares Gomes**, RG nº 33.477.514-0 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Motorista**, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade.

• **Nº 772** de 3 de dezembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **Designar**, no período de 5 de janeiro de 2015 a 3 de fevereiro de 2015, a servidora desta municipalidade **Janaina Silvério**, RG nº 29.268.690-0 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de **Chefe da Unidade Municipal do Procon**, tendo em vista as férias concedidas ao sr. Valdemir Vergílio Bertin, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• **Nº 773** de 3 de dezembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 1º de dezembro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Márcia Porfírio Gonçalves Simões Moreira**, RG nº 32.337.809-2 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Psicólogo**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• **Nº 774** de 3 de dezembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **Designar**, no período de 1º a 30 de dezembro do fluente ano, a servidora desta municipalidade **Alecsandra Rossani Crepaldi**, RG nº 28.856.058-9 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de **Chefe da Seção de Licitação**, tendo em vista as férias concedidas a sra. Sandra Regina Fadini Carbonaro, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• **Nº 775** de 3 de dezembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **Designar**, no período de 10 a 24 de dezembro do fluente ano, o servidor desta municipalidade **Oswaldo Valério Filho**, RG nº 19.548.647 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de **Secretário Municipal de**

Cultura e Turismo, tendo em vista as férias concedidas ao sr. Kleber Gabriel da Silva, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• **Nº 776** de 3 de dezembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 681/2014, **RESOLVE:** **Cessar**, a partir de 9 de outubro do fluente ano, os efeitos da Portaria nº 84/2014, que designou a professora **Edna Socorro Guedes Bonfim**, RG nº 19.547.760-1 – SSP/SP, para responder interinamente pelas funções de Assistente de Diretor de Escola, junto à EMAIC "Professor Daniel Caetano do Carmo".

• **Nº 777** de 5 de dezembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 686/2014, **RESOLVE:** **Cessar**, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 461, 23 de junho de 2014, que dispõe sobre a designação do professor **Cícero Justino da Silva**, RG nº 25.073.594-5 – SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**.

• **Nº 778** de 9 de dezembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.733/2014; e, **considerando** a convocação do servidor **Cícero Justino da Silva** para assumir o cargo de Vereador, **RESOLVE:** **Conceder**, a pedido, afastamento sem remuneração ao servidor **Cícero Justino da Silva**, RG nº 25.073.594-5 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Professor**, durante o período compreendido entre 9 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2016.

• **Nº 779** de 9 de dezembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 922/2012, que dispõe sobre Concurso Público de Encanador e, diante da abertura de vaga conforme Edital de Concurso Público nº 01/2012, **RESOLVE:** **Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato **Juaryan Pereira da Silva**, RG nº 40.004.615-5 – SSP/SP, classificado em 4º lugar para o emprego permanente mensalista de **Encanador**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 31 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 780** de 9 de dezembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 4.240/2013, que dispõe sobre Processo Seletivo Público de Agente Comunitário de Saúde; e diante da abertura de vaga por motivo de aposentadoria de servidor ocupante do emprego, **RESOLVE:** **Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata **Aline Naielli Sardinha**, RG nº 40.821.989-0 – SSP/SP, classificada em 3º lugar para o emprego mensalista de provimento não efetivo de **Agente Comunitário de Saúde** – USF – Bairro da Raia, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 781** de 9 de dezembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 4.240/2013, que dispõe sobre Processo Seletivo Público de Agente Comunitário de Saúde; e diante da abertura de vaga por motivo de aposentadoria de servidor ocupante do emprego, **RESOLVE:** **Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata **Érica Berto Nunes**, RG nº 28.245.418-4 – SSP/SP, classificada em 5º lugar para o emprego mensalista de provimento não efetivo de **Agente Comunitário de Saúde** – USF – Jardim Ferrarezi, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 782** de 9 de dezembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 4.240/2013, que dispõe sobre Processo Seletivo Público de Agente Comunitário de Saúde; e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego, **RESOLVE:** **Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata **Ana Letícia Tessaro da Cruz**, RG nº 57.229.776-2 –

SSP/SP, classificada em 1º lugar para o emprego mensalista de provimento não efetivo de **Agente Comunitário de Saúde** – USF – Jardim Limoeiro, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 783** de 10 de dezembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **Designar**, no período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2015, a servidora desta municipalidade **Delvânia Aparecida do Amaral**, RG nº 15.130.685 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego permanente de **Encarregado de Setor – Patrimônio**, tendo em vista as férias concedidas ao sr. Carlos Henrique Benevenuto, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• **Nº 784** de 10 de dezembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **Designar**, no período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2015, o servidor desta municipalidade **Anderson Rodrigues Franco**, RG nº 32.391.342-8 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego permanente de **Encarregado de Setor – Transporte Escolar**, tendo em vista as férias concedidas à sra. Cláudia Renata Sinotti Franco da Silveira, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• **Nº 785** de 10 de dezembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 1873/2014, que dispõe sobre Concurso Público de Médico do Trabalho e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2014, **RESOLVE:** **Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato **José Carlos Mantovani**, RG nº 15.106.977 – SSP/SP, classificado em 1º lugar para o emprego permanente horista de **Médico do Trabalho**, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Governo, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 786** de 12 de novembro de 2014 – No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** **Exonerar** do emprego em comissão de **Secretário Municipal de Administração**, o servidor **Daniel Gaspar**, RG nº 41.476.926 – SSP/SP, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. **Determinar** que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

• **Nº 787** de 15 de dezembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **Designar**, no período de 15 a 30 de dezembro de 2014, o servidor desta municipalidade **Aparecido Donizetti Travagim**, RG nº 18.073.376 – SSP/SP, para responder pelo emprego em comissão de **Subcomandante da Guarda Civil Municipal**, tendo em vista as férias concedidas ao sr. Anderson Dorival Rossi, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• **Nº 788** de 17 de dezembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e, **considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.627, de 26 de junho de 2014, **RESOLVE:** **Nomear**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. **Adriano Luiz Verona**, RG nº 41.393.927-3 – SSP/SP, para o emprego em comissão de **Coordenador da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 36, subordinado à Secretaria Municipal de Segurança Pública.

• **Nº 789** de 18 de dezembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 19 de dezembro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Joana de Fátima Fontanari Bezerra**, RG nº 7.870.583-6 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Professor**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• **Nº 790** de 18 de dezembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Marilene Hypólito de Araújo**, RG nº 6.847.799 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Professor**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• **Nº 791** de 18 de dezembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 23 de dezembro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Susana Regina Iacovino**, RG nº 22.811.535-8 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista



de Professor, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• Nº 792 de 19 de dezembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.387/2014, **RESOLVE: Restabelecer, derradeiramente**, até 2 de fevereiro de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 747, de 19 de novembro de 2014, que determinou abertura de Sindicância em razão de irregularidades apontadas pelo TCE-SP acerca do contrato celebrado com a empresa Transbel Transportes Ltda.

• Nº 793 de 23 de dezembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar**, no período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2015, o servidor desta municipalidade **Aparecido Donizetti Travagin**, RG nº 18.073.376 – SSP/SP, para responder pelo emprego em comissão de **Comandante da Guarda Civil Municipal**, tendo em vista as férias concedidas ao sr. Carlos Eduardo Alves de Souza, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• Nº 794 de 29 de dezembro de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Exonerar** do emprego em comissão de Assessor Adjunto de Secretária, o servidor **Maurício Rocha Rodrigues**, RG nº 22.506.200-8 – SSP/SP, ficando o mesmo, a partir de 5 de janeiro de 2015, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. **Determinar** que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

Seção de Licitação

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 248/14. Processo Administrativo: 4663/14. Pregão Presencial: 209/14. Objeto: contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção, com fornecimento de mão de obra e material, para a caçamba do caminhão coletor de lixo. Empresa vencedora: CMC MANUTENÇÃO LTDA.-EPP. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 19 de dezembro de 2014.

Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia

Pregoeira

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal.

ARQUIVAMENTO

Edital: 240/14. Processo Administrativo: 4323/14. Pregão Presencial: 202/14. Objeto: aquisição de bebida láctea de 200ml, bolo individual e biscoito salgado individual para a Secretaria Municipal de Esportes. Tendo em vista o fracasso do referido Pregão Presencial fica determinado seu ARQUIVAMENTO.

Pirassununga, 18 de dezembro de 2014.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal.

ARQUIVAMENTO

Edital: 246/14. Processo Administrativo: 4553/14. Pregão Presencial: 207/14. Objeto: aquisição de ceras para impressora de ultrassom. Tendo em vista o fracasso do referido Pregão Presencial fica determinado seu ARQUIVAMENTO.

Pirassununga, 18 de dezembro de 2014.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 200/14. Processo Administrativo: 3184/14. Concorrência Pública: 09/14. Objeto: Exploração a título de concessão de uso dos boxes 109, 111, 116 e 119 localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para fins de abrigar a Feira Municipal de Artes e Artesanato. Proponentes: 4. Contrato nº 273/14. Concessionária: MARIA JOSÉ PINHEIRO LANÇONI. Valor: R\$ 1.176,00 (um mil, cento

e setenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 19/DEZ/2014. Contrato nº 270/14. Concessionário: VALDOLINO ANTONIO BRONZE. Valor: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 19/DEZ/2014. Contrato nº 272/14. Concessionária: NILDE GARZELLA. Valor: R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 22/DEZ/2014. Contrato nº 271/14. Concessionária: PRISCILLA ELIZABETE CAMARGO. Valor: R\$ 599,40 (quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 22/DEZ/2014. Pirassununga, 2 de outubro de 2014.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal.

ATA DE JULGAMENTO ANÁLISE TÉCNICA

Edital: 161/14. Processo Administrativo: 2409/14. Concorrência Pública: 07/14. Objeto: outorga de concessão para prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo público no município de Pirassununga/SP, com parquímetros multivagas, equipamentos emissores de tiquetes eletrônicos de estacionamento e ainda inserção via telefonia celular, através da utilização de sistema informatizado. A empresa vencedora RIZZO COMÉRCIO E SERVIÇO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.-EPP está tecnicamente APTA a prestar os serviços que são objeto do presente certame.

Pirassununga, 19 de dezembro de 2014.

Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia

Presidente da CML.

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 200/14. Processo Administrativo: 3184/14. Concorrência Pública: 09/14. Objeto: Exploração a título de concessão de uso dos boxes 109, 111, 116 e 119 localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para fins de abrigar a Feira Municipal de Artes e Artesanato. Participantes vencedores: MARIA JOSÉ PINHEIRO LANÇONI, box nº 109; VALDOLINO ANTONIO BRONZE, box nº 111; PRISCILLA ELIZABETE CAMARGO, box nº 116 e NILDE GARZELLA, box nº 119.

Pirassununga, 3 de dezembro de 2014.

Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia

Presidente da CML.

EDITAL Nº 254/14

Edital: 254/14. Processo Administrativo: 4769/14. Concorrência Pública: 19/14. Objeto: exploração a título de concessão de uso do chalé nº 07, localizado às margens do rio Mogi Guaçu, do distrito de Cachoeira de Emas, para uso exclusivo de bar e lanchonete. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 17 de dezembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 19 de janeiro de 2015, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 16 de dezembro de 2014.

Alessandra Rossani Crepaldi

Resp. p/ Chefe da Seção de Licitação.

ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital: 226/14. Processo Administrativo: 3627/14. Concorrência Pública: 17/14. Objeto: exploração a título de concessão de uso dos chalés nº 02, nº 03, nº 05 e nº 06, localizados às margens do rio Mogi Guaçu, do distrito de Cachoeira de Emas, para uso exclusivo de bar e lanchonete. Empresas habilitadas: DIEGO TAVARES DE MOURA - 43785941889, BÁRBARA BIBIANA FURLAN OLIVA - 35025066808, ALESSANDRO ALVES - 19175606801. Empresa Inabilitada: Aline Renata Furlan Massulo - 36422105894.

Pirassununga, 16 de dezembro de 2014.

Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia

Presidente da CML.

ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital: 232/14. Processo Administrativo nº 3727/14. Chamada Pública: 04/14. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (mandioca descascada embalada à vácuo, abóbora madura embalada à vácuo e mel de abelha em sachês) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 e Lei 8.666/93. Empresas habilitadas: ASSAPIRA – ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE PIRASSUNUNGA e COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAS E REGIÃO - COAAF.

Pirassununga, 16 de dezembro de 2014.

Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia

Presidente da CML.

DECISÃO DE RECURSO

Edital: 192/14. Processo Administrativo: 3256/14. Tomada de Preços: 05/14. Objeto: contratação de empresa especializada, para realização de estudo de investigação detalhada, avaliação de risco, plano de intervenção e de estabilidade de taludes para o Aterro Sanitário do Município de Pirassununga. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga comunica que o recurso interposto pela empresa FILADÉLFIA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.-ME, contra a Ata de Julgamento – Documentos de Habilitação, publicada no D.O.E. - 22 de novembro de 2014, foi julgado IMPROCEDENTE. A abertura dos envelopes de Proposta Comercial das empresas habilitadas será realizada às 14 horas do dia 23 de dezembro de 2014.

Pirassununga, 16 de dezembro de 2014.

Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia

Presidente da CML.

EDITAL Nº 245/14

Edital: 245/14. Processo Administrativo: 4562/14. Pregão Presencial: 206/14. Objeto: contratação de instituição bancária com agência em Pirassununga, para prestação de serviços de recebimento de parcelas de tributos municipais (IPTU, ISS fixo e variável), mensalidades do Conservatório Municipal "Cacilda Becker" e recebimento de todas as demais guias emitidas pela Prefeitura Municipal de Pirassununga, a partir do exercício de 2015. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 03 de dezembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 17 de dezembro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 2 de dezembro de 2014.

Alessandra Rossani Crepaldi

Resp. p/ Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 246/14

Edital: 246/14. Processo Administrativo: 4553/14. Pregão Presencial: 207/14. Objeto: aquisição de ceras para impressora de ultrassom. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 03 de dezembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 14 horas do dia 18 de dezembro de 2014, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 2 de dezembro de 2014.

Alessandra Rossani Crepaldi

Resp. p/ Chefe da Seção de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 214/14. Processo Administrativo: 3970/14. Pregão Presencial: 185/14. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de carnes de tributos municipais para o exercício de 2015. Proponentes: 7. Contrato nº 257/14. Contratada:



PRINTCORP SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA ME.
Valor: R\$ 16.775,00 (dezesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais). Vigência: 28/JAN/2015.
Assinatura: 26/NOV/2014.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EDITAL Nº 247/14

Edital: 247/14. Processo Administrativo: 4665/14. Pregão Presencial: 208/14. Objeto: contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção, com fornecimento de mão de obra e material, para máquina esteira. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 5 de dezembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 19 de dezembro de 2014, na Seção de Licitações.
Pirassununga, 4 de dezembro de 2014.
Alessandra Rossani Crepaldi
Resp. p/ Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 248/14

Edital: 248/14. Processo Administrativo: 4663/14. Pregão Presencial: 209/14. Objeto: contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção, com fornecimento de mão de obra e material, para a caçamba do caminhão coletor de lixo. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 05 de dezembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 14 horas do dia 19 de dezembro de 2014, na Seção de Licitações.
Pirassununga, 4 de dezembro de 2014.
Alessandra Rossani Crepaldi
Resp. p/ Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 249/14

Edital: 249/14. Processo Administrativo: 4684/14. Pregão Presencial: 210/14. Objeto: aquisição de placas de sinalização. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 09 de dezembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 15 horas do dia 19 de dezembro de 2014, na Seção de Licitações.
Pirassununga, 5 de dezembro de 2014.
Alessandra Rossani Crepaldi
Resp. p/ Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 197/14. Processo Administrativo: 3186/14. Pregão Presencial: 170/14. Objeto: aquisição de eletrodomésticos para o Setor de Merenda Escolar e Creches Municipais. Empresas vencedoras: TROPIC'S COMERCIAL LTDA, itens: 07 e 08 e SOLUÇÃO INOX COM. MANUT. LOC. DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, itens: 03, 04, 05, 06 e 10. Fica homologada nos termos da Lei.
Pirassununga, 2 de dezembro de 2014.
Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 178/14. Processo Administrativo: 3272/14. Pregão Presencial: 152/14. Objeto: aquisição de móveis (caminhas, cadeiras, berços e cadeirão para bebê) para adequação de Creches Municipais. Empresas vencedoras: TROPIC'S COMERCIAL LTDA, item: 03 e ROSA COSTA LOURENÇO HOSPITALARES-ME, item: 04. Fica homologada nos termos da Lei.
Pirassununga, 2 de novembro de 2014.
Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 230/14. Processo Administrativo: 4338/14. Pregão Presencial: 193/14. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de enfeites natalinos. Proponentes: 1. Contrato nº 262/14. Contratada: ELETRIZANTE CATAI & CATAI LTDA.-EPP. Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Assinatura: 3/DEZ/2014.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EDITAL Nº 251/14

Edital: 251/14. Processo Administrativo: 4703/14. Pregão Presencial: 212/14. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro de veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal da Saúde. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 11 de dezembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 23 de dezembro de 2014, na Seção de Licitações.
Pirassununga, 10 de dezembro de 2014.
Alessandra Rossani Crepaldi
Resp. p/ Chefe da Seção de Licitação.

SUSPENSÃO DE EDITAL

Edital: 238/14. Processo Administrativo: 4381/14. Pregão Presencial: 200/14. Objeto: aquisição de móveis e eletrodomésticos para creches municipais e Secretaria Municipal da Saúde. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa à todos interessados que o presente certame encontra-se SUSPENSO.
Pirassununga, 10 de dezembro de 2014.
Alessandra Rossani Crepaldi
Resp. p/ Chefe da Seção de Licitação.

SUSPENSÃO DE EDITAL

Edital: 243/14. Processo Administrativo: 4342/14. Pregão Presencial: 205/14. Objeto: aquisição de 6 (seis) veículos, tipo furgão de carga, zero quilômetro, destinados ao Setor de Merenda Escolar e Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa à todos interessados que o presente certame encontra-se SUSPENSO.
Pirassununga, 10 de dezembro de 2014.
Alessandra Rossani Crepaldi
Resp. p/ Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 233/14. Processo Administrativo: 4434/14. Pregão Presencial: 195/14. Objeto: locação de sanitários químicos para o evento "Fenacema 2014". Empresa vencedora: CCI AMBIENTAL LTDA.-ME. Fica homologada nos termos da Lei.
Pirassununga, 5 de dezembro de 2014.
Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 233/14. Processo Administrativo: 4434/14. Pregão Presencial: 195/14. Objeto: locação de sanitários químicos para o evento "Fenacema 2014". Proponentes: 2. Contrato nº 266/14. Contratada: CCI AMBIENTAL LTDA ME. Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 30 (trinta) dias. Assinatura: 5/DEZ/2014.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 198/14. Processo Administrativo: 1815/14. Concorrência Pública: 08/14. Objeto: Exploração a título

de concessão de uso dos boxes 15, 17 e 32, localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas. Proponentes: 3. Contrato nº 264/14. Contratada: JULYA FURLAN. Valor: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 12/DEZ/2014. Contrato nº 265/14. Contratada: ELAINE CRISTINA DA SILVA FURLAN. Valor: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 12/DEZ/2014.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 161/14. Processo Administrativo: 2409/14. Concorrência Pública: 07/14. Objeto: outorga de concessão para prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo público no município de Pirassununga/SP, com parquímetros multivagas, equipamentos emissores de tickets eletrônicos de estacionamento e ainda inserção via telefonia celular, através da utilização de sistema informatizado. Empresa vencedora: RIZZO COMÉRCIO E SERVIÇO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA.-EPP.
Pirassununga, 20 de outubro de 2014.
Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Presidente da CML.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 215/14. Processo Administrativo: 3979/14. Pregão Presencial: 186/14. Objeto: aquisição de fórmulas infantis para atender as necessidades do Setor de Merenda Escolar. Empresa vencedora: RAFAEL NORI-ME, itens: 01, 02 e 03 e EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. Fica homologada nos termos da Lei.
Pirassununga, 10 de dezembro de 2014.
Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 148/14. Processo Administrativo: 2091/14. Pregão Presencial: 126/14. Objeto: contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos da Saúde. Proponentes: 1. Contrato nº 198/14. Contratada: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. Valor: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir de 1º de janeiro de 2015. Assinatura: 28/NOV/2014.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 228/14. Processo Administrativo: 4337/14. Pregão Presencial: 191/14. Objeto: aquisição de cimento CP II E 32, sacas com 50 kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. Proponentes: 3. Contrato nº 269/14. Contratada: CIMENTO RIO COM. E REP. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Valor: R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 17/DEZ/2014.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 220/14. Processo Administrativo: 3980/14. Pregão Presencial: 187/14. Objeto: aquisição de legumes e polpas de frutas congeladas para atender as necessidades do Setor de Merenda Escolar. Proponentes: 4. Contrato nº 267/14. Contratada: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA. Valor: R\$ 160.320,00 (cento e sessenta mil, trezentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 17/DEZ/2014.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 236/14. Processo Administrativo: 4336/14. Pregão Presencial: 198/14. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática para fornecimento de licenças de uso de sistemas, incluindo: implantação, conversão, migração, suporte, treinamento e manutenção que garantam alterações legais, corretivas, evolutivas e atendimento técnico. Proponentes: 2. Contrato nº 268/14. Contratada: MULTIMEDIA ARTS LTDA.-EPP. Valor: R\$ 622.800,00 (seiscentos e vinte e dois mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 15/DEZ/2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Edital: 192/14. Processo Administrativo: 3256/14. Tomada de Preços: 05/14. Objeto: contratação de empresa especializada, para realização de estudo de investigação detalhada, avaliação de risco, plano de intervenção e de estabilidade de taludes para o Aterro Sanitário do Município de Pirassununga. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga torna público para os fins e efeitos do disposto da Lei de Licitações, que a licitante FILADELFIA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.-ME, apresentou recurso dentro do prazo legal contra a Ata de Julgamento – Documentos de Habilitação, publicada no D.O.E., em 22 de novembro de 2014. Assim, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para eventuais contra razões. Pirassununga, 1º de dezembro de 2014.

Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Presidente da CML.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 229/14. Processo Administrativo: 4210/14. Pregão Presencial: 192/14. Objeto: aquisição de pedra cascalho para o Setor de Estradas. Empresa vencedora: COMERCIAL MASSONETO LTDA.-EPP. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 26 de novembro de 2014.

Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 230/14. Processo Administrativo: 4338/14. Pregão Presencial: 193/14. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de enfeites natalinos. Empresa vencedora: ELETRIZANTE CATAI & CATAI LTDA.-EPP. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 27 de novembro de 2014.

Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 187/14. Processo Administrativo: 3427/14. Pregão Presencial: 161/14. Objeto: aquisição de carnes para o Setor de Merenda Escolar. Empresas vencedoras: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA., itens: 01, 04, 09 e 19; RAFAEL NORI-ME, item: 06; MIG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., itens: 02, 03, 05, 07, 08, 11, 16, 17, 18 e 20; AWM COMERCIAL DO BRASIL LTDA., itens: 10, 12, 13, 14 e 15. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 30 de dezembro de 2014.

Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 213/14. Processo Administrativo: 3821/14.

Pregão Presencial: 184/14. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para os agentes de trânsito da Secretaria Municipal de Segurança Pública. Proponentes: 1. Contrato nº 274/14. Contratada: UNI-FORME IND. E COM. DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA. Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Assinatura: 7/JAN/2015.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

DECISÃO DE RECURSO

Edital: 242/14. Processo Administrativo: 4268/14. Pregão Presencial: 204/14. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de transportes, para o fretamento de ônibus, perua ou similar, visando o transporte municipal de alunos dos Ensinos Fundamental e Médio. A Prefeitura Municipal de Pirassununga comunica que os recursos interpostos pelas empresas VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA. e LAZER TRANSPORTES LTDA.-EPP foram julgados IMPROCEDENTES. Não havendo empresas habilitadas, o Certame restou FRACASSADO, ficando determinado seu ARQUIVAMENTO. Pirassununga, 7 de janeiro 2015.

Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 226/14. Processo Administrativo: 4228/14. Pregão Presencial: 189/14. Objeto: aquisição de lençóis para uso em creches municipais. Empresa vencedora: J.C. BARBIERI E CIA LTDA.-ME. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 16 de dezembro de 2014.

Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 228/14. Processo Administrativo: 4337/14. Pregão Presencial: 191/14. Objeto: aquisição de cimento CP II E 32, sacas com 50 kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. Empresa vencedora: CIMENTO RIO COM. E REP. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 26 de novembro de 2014.

Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 198/14. Processo Administrativo: 1815/14. Concorrência Pública: 08/14. Objeto: Exploração a título de concessão de uso dos boxes 15, 17 e 32, localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas. Fica Homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E., em 20 de novembro de 2014.

Pirassununga, 28 de novembro de 2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EDITAL Nº 251/14

Edital: 251/14. Processo Administrativo: 4703/14. Pregão Presencial: 212/14. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro de veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal da Saúde. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 11 de dezembro de 2014, mediante solicitação conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 09 horas do dia 23 de dezembro de 2014, na Seção de Licitações. Pirassununga, 10 de dezembro de 2014.

Alessandra Rossani Crepaldi
Resp. p/ Chefe da Seção de Licitação.

SUSPENSÃO DE EDITAL

Edital: 238/14. Processo Administrativo: 4381/14. Pregão Presencial: 200/14. Objeto: aquisição de móveis e eletrodomésticos para creches municipais e Secretaria Municipal da Saúde. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa a todos interessados que o presente certame encontra-se SUSPENSO. Pirassununga, 10 de dezembro de 2014.

Alessandra Rossani Crepaldi
Resp. p/ Chefe da Seção de Licitação.

SUSPENSÃO DE EDITAL

Edital: 243/14. Processo Administrativo: 4342/14. Pregão Presencial: 205/14. Objeto: aquisição de 6 (seis) veículos, tipo furgão de carga, zero quilômetro, destinados ao Setor de Merenda Escolar e Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa a todos interessados que o presente certame encontra-se SUSPENSO. Pirassununga, 10 de dezembro de 2014.

Alessandra Rossani Crepaldi
Resp. p/ Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 233/14. Processo Administrativo: 4434/14. Pregão Presencial: 195/14. Objeto: locação de sanitários químicos para o evento "Fenacema 2014". Empresa vencedora: CCI AMBIENTAL LTDA.-ME. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 5 de dezembro de 2014.

Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 233/14. Processo Administrativo: 4434/14. Pregão Presencial: 195/14. Objeto: locação de sanitários químicos para o evento "Fenacema 2014". Proponentes: 2. Contrato nº 266/14. Contratada: CCI AMBIENTAL LTDA.-ME. Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 30 (trinta) dias. Assinatura: 5/DEZ/2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 213/14. Processo Administrativo: 3821/14. Pregão Presencial: 184/14. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para os agentes de trânsito da Secretaria Municipal de Segurança Pública. Empresa vencedora: UNI-FORME IND. E COM. DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 5 de dezembro de 2014.

Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 236/14. Processo Administrativo: 4336/14. Pregão Presencial: 198/14. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática para fornecimento de licenças de uso de sistemas, incluindo: implantação, conversão, migração, suporte, treinamento e manutenção que garantam alterações legais, corretivas, evolutivas e atendimento técnico. Empresa vencedora: MULTIMEDIA ARTS LTDA. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 9 de dezembro de 2014.

Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.



RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 237/14. Processo Administrativo: 4414/14. Pregão Presencial: 199/14. Objeto: aquisição de gás GLP para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Empresa vencedora: R.O.C.A. COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA.-EPP, itens: 01 e 02. Fica homologada nos termos da Lei. Pirassununga, 12 de dezembro de 2014.
Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

Edital: 200/14. Processo Administrativo: 3184/14. Concorrência Pública: 09/14. Objeto: Exploração a título de concessão de uso dos boxes 109, 111, 116 e 119 localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para fins de abrigar a Feira Municipal de Artes e Artesanato. Fica homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E., em 4 de dezembro de 2014.
Pirassununga, 12 de dezembro de 2014.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 247/14. Processo Administrativo: 4665/14. Pregão Presencial: 208/14. Objeto: contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção, com fornecimento de mão-de-obra e material, para máquina trator esteira. Empresa vencedora: FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA.-EPP. Fica homologada nos termos da Lei. Pirassununga, 22 de dezembro de 2014.
Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 252/14. Processo Administrativo: 4703/14. Pregão Presencial: 212/14. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro de veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal da Saúde. Empresa vencedora: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, itens: 01 a 05. Fica homologada nos termos da Lei. Pirassununga, 23 de dezembro de 2014.
Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 245/14. Processo Administrativo: 4562/14. Pregão Presencial: 206/14. Objeto: contratação de instituição bancária com agência em Pirassununga, para prestação de serviços de recebimento de parcelas de tributos municipais (IPTU, ISS fixo e variável), mensaisidades do Conservatório Municipal "Cacilda Becker" e recebimento de todas as demais guias emitidas pela Prefeitura Municipal de Pirassununga, a partir do exercício de 2015. Empresa vencedora: BANCO DO BRASIL S/A. Fica homologada nos termos da Lei. Pirassununga, 23 de dezembro de 2014.
Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 249/14. Processo Administrativo: 4684/14. Pregão Presencial: 210/14. Objeto: aquisição de placas de sinalização. Empresas vencedoras: CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, itens: 20 e 21 e JOSINALDO

EPIFÂNIO DA SILVA-ME, itens: 01 a 19. Fica homologada nos termos da Lei. Pirassununga, 19 de dezembro de 2014.
Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 177/14. Processo Administrativo: 3098/14. Pregão Presencial: 151/14. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para equipar a USF "Jardim Kamel". Empresas vencedoras: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., itens: 03 a 06 e GFE DO BRASIL LTDA, item: 08. Fica homologada nos termos da Lei. Pirassununga, 22 de dezembro de 2014.
Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 250/14. Processo Administrativo: 4664/14. Pregão Presencial: 211/14. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Empresas vencedoras: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., itens: 06 e 12; COMERCIAL MANGILI E SILVA LTDA.-ME, itens: 02 e 08; RODRIGO TONELOTTI, itens: 01, 03, 05, 07, 09 e 11 e SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES-EPP, itens: 04 e 10. Fica homologada nos termos da Lei. Pirassununga, 29 de dezembro de 2014.
Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 243/14. Processo Administrativo: 4342/14. Pregão Presencial: 205/14. Objeto: aquisição de 06 (seis) veículos, tipo furgão de carga, zero-quilômetro, destinados ao Setor de Merenda Escolar e Secretaria Municipal de Saúde. Empresa vencedora: SAN MARCO VEÍCULOS LTDA. Fica homologada nos termos da Lei. Pirassununga, 29 de dezembro de 2014.
Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 253/14. Processo Administrativo: 4736/14. Pregão Presencial: 213/14. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de camisetas e bermudas para os projetos "Cuidando do Amanhã" e "PETI". Empresas vencedoras: EVANDRO TORRÉCILHA-ME, itens: 01 a 07 e 09 e WALDIR COCUZZA - 52349195872, itens: 08 e 10 a 22. Fica homologada nos termos da Lei. Pirassununga, 29 de dezembro de 2014.
Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia
Pregoeira
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

Seção de Material

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1185/14

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1185/2014. **Processo Administrativo:** 4792/2014. **Empresa Adjudicada:** DROGAL FARMACEUTICA LTDA. **Valor:** R\$ 708,00 (setecentos e oito reais). **Homologação:** 5/DEZ/2014. **Objeto:** aquisição de medicamento para atender Ordem Judicial. **Proponentes:** 3.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1186/14

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1186/2014. **Processo Administrativo:** 4794/2014. **Empresa Adjudicada:** DROGAL FARMACEUTICA LTDA. **Valor:** R\$ 1.125,02 (mil, cento e vinte e cinco reais). **Homologação:** 05/12/2014. **Objeto:** aquisição de suplemento protéico para atender Ordem Judicial. **Proponentes:** 3.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1187/14

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1187/2014. **Processo Administrativo:** 4793/2014. **Empresa Adjudicada:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Valor:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **Homologação:** 5/DEZ/2014. **Objeto:** aquisição de medicamento para atender Ordem Judicial. **Proponentes:** 3.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/14

Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2014. **Processo Administrativo:** 293/2014. **Termo de Alteração ao Contrato nº 34/14. Termo Aditivo nº 270/14. Contratada:** CIRURGICA PIRASSUNUNGA LTDA.-EPP. **Assinatura:** 9/DEZ/2014. **Aditamento:** fica aditado o valor do contrato originário em R\$9.063,60 (nove mil, sessenta e três reais e sessenta centavos), correspondente a 24,90% do valor inicial. **Objeto:** aquisição de fraldas descartáveis geriátricas.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/14

Modalidade: Pregão Presencial nº 134/2014. **Processo Administrativo:** 2575/2014. **Termo de Alteração ao Contrato nº 191/14. Termo Aditivo nº 261/14. Contratada:** MGV CONSTRUÇÃO LTDA.-ME **Assinatura:** 11/DEZ/2014. **Supressão:** fica suprimido o valor do contrato originário em R\$ 5.489,75 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 37,09% do valor inicial, referente ao serviço da escola EMEIF "Catharina Sinotti". **Objeto:** fornecimento e instalação de lâminas de PVC para unidades escolares.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/14

Modalidade: Pregão Presencial nº 130/2013. **Processo Administrativo:** 4738/2013. **Termo de Alteração ao Contrato nº 265/13. Termo Aditivo nº 260/14. Contratada:** MASSONETO ACABAMENTOS LTDA.-EPP. **Assinatura:** 1º/DEZ/2014. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, a contar de 29 de novembro de 2014, retroagindo seus efeitos aquela data. **Objeto:** aquisição de material de construção para atender às necessidades de famílias carentes atendidas pelo Fundo Social de Solidariedade.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 500/12

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 500/2012. **Processo Administrativo:** 2194/12. **Termo de Alteração ao Contrato nº 178/12. Termo Aditivo nº 257/14 Contratada:** SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. **Assinatura:** 1º/DEZ/2014. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de dezembro de 2014. **Reajuste:** será de 2,6483% com base no índice IGP-M. **Valor:** o valor para atender ao período será de R\$ 1.080,52 (mil, oitenta reais e cinquenta e dois centavos). **Objeto:** serviço de monitoramento individual externa.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal



PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/11

Modalidade: Pregão Presencial nº 143/2011. **Processo Administrativo:** 3618/2011. **Termo de Alteração ao Contrato nº 352/11. Termo Aditivo nº 269/14. Contratada:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. **Assinatura:** 15/DEZ/2014. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de novembro de 2014, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para atender ao período será de R\$ 15.083,59 (quinze mil, oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos). **Objeto:** recarga de oxigênio medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1201/14

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1201/2014. **Processo Administrativo:** 4798/2014. **Empresa Adjudicada:** DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. EXP. LTDA **Valor:** R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais). **Homologação:** 12/DEZ/2014. **Objeto:** aquisição de medicamento para atender Ordem Judicial. **Proponentes:** 3.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.808/14

DECRETO Nº 5.808, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014 - Modalidade: Concorrência Pública nº 09/2011. **Processo Administrativo:** 4239/10. Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de "boxes" localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber: I – Contrato nº 384/2011, concessionário: **Vagner Luiz Machado**, box nº 65, a partir de 21 de dezembro de 2014, no valor mensal de R\$ 58,54 (cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 702,48 (setecentos e dois reais e quarenta e oito centavos) por ano; II – Contrato nº 385/2011, concessionário: **Lourenço Piva**, box nº 66, a partir de 20 de dezembro de 2014, no valor mensal de R\$ 67,79 (sessenta e sete reais e setenta e nove centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 813,48 (oitocentos e treze reais e quarenta e oito centavos) por ano.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.828/14

DECRETO Nº 5.828, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 - Modalidade: Concorrência Pública nº 08/2011. **Processo Administrativo:** 4254/10. Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de "boxes" localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber: I – Contrato nº 267/2011, concessionário: **Paulo Donizeti do Nascimento**, box nº 52, a partir de 18 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 77,11 (setenta e sete reais e onze centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 925,32 (novecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) por ano; II – Contrato nº 268/2011, concessionária: **Maiara Tafaelle da Cruz Albino**, box nº 53, a partir de 17 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 94,04 (noventa e quatro reais e quatro centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.128,48 (um mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) por ano; III – Contrato nº 269/2011, concessionária: **Alexandra Alvarenga da Silva**, box nº 54, a partir de 17 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 116,82 (cento e dezesseis reais e oitenta e dois centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.401,84 (um mil, quatrocentos e um reais e oitenta e quatro centavos) por ano; IV – Contrato nº 270/2011, concessionária: **Sandra Aparecida Trepador Furlan**, box nº 55, a partir de 17 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 232,45 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco

centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 2.789,40 (dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) por ano; V – Contrato nº 272/2011, concessionário: **Luís Fernando Bezerra Andriotti**, box nº 57, a partir de 17 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 189,24 (cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 2.270,88 (dois mil, duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) por ano; VI – Contrato nº 273/2011, concessionário: **José Luiz da Silva**, box nº 58, a partir de 14 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 474,28 (quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) perfazendo um total estimado de R\$ 5.691,36 (cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) por ano.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.832/14

DECRETO Nº 5.832, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014 - Modalidade: Concorrência Pública nº 07/2011. **Processo Administrativo:** 4247/10. Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato público de concessão de uso de "boxes" localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira Municipal de Artes e Artesanato, a saber: I – Contrato nº 280/2011, concessionária: **Almira Ferreira da Silva**, box nº 27, a partir de 17 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 75,07 (setenta e cinco reais e sete centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 900,84 (novecentos reais e oitenta e quatro centavos) por ano.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.833/14

DECRETO Nº 5.833, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014 - Modalidade: Concorrência Pública nº 05/2011. **Processo Administrativo:** 4240/10. Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato público de concessão de uso de "boxes" localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber: I – Contrato nº 262/2011, concessionária: **Tatiane Cristina Felipe Rodrigues**, box nº 77, a partir de 18 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 116,70 (cento e dezesseis reais e setenta centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.400,40 (um mil e quatrocentos reais e quarenta centavos) por ano.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.138/13

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1.138/2013. **Processo Administrativo:** 5109/13. **Termo Aditivo:** 276/14. **Termo de Prorrogação ao contrato nº 259/13. Contratada:** C & C DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, contados a partir de 9/DEZ/2014. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). **Assinatura:** 9/DEZ/2014. **Objeto:** execução de serviços de manutenção em copadoras.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014

Modalidade: Pregão Presencial nº 28/2014. **Processo Administrativo:** 473/14. **Termo Aditivo:** 268/14. **Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preço nº 37/14. Contratada:** R. P. FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA. **Aditamento:** fica aditado o valor da Ata em R\$ 162,90 (cento e sessenta e dois reais e noventa centavos) correspondente aproximadamente 25% do item 226. **Assinatura:** 17/DEZ/2014. **Objeto:** registro de preço de medicamentos para a população do município.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/13

Modalidade: Pregão Presencial nº 138/2013. **Processo Administrativo:** 5018/14. **Termo Aditivo:** 264/14. **Termo de Prorrogação ao contrato nº 292/13. Contratada:** VICENTE ADAIR CARNEIRO ASSUNÇÃO-ME. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, contados a partir de 10/JAN/2015. **Assinatura:** 18/DEZ/2014. **Objeto:** realização de serviços funerários para adultos e crianças, requeridos pela S. M. de Promoção Social.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.831/14

DECRETO Nº 5.831, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014 - Modalidade: Concorrência Pública nº 02/2013. **Processo Administrativo:** 2063/13. Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de "boxes" localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos, a saber: I – Contrato nº 216/2013, concessionário: **Ivan Silvestre dos Santos**, box nº 24, a partir de 26 de novembro de 2014, no valor mensal de R\$ 326,34 (trezentos e vinte e seis reais, e trinta e quatro centavos), por ano; II – Contrato nº 219/13, concessionário: **Gláuber Rodrigues de Andrade**, box nº 37, a partir de 14 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 206,05 (duzentos e seis reais, e cinco centavos), perfazendo um valor estimado de R\$ 2.472,60 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais, e sessenta centavos); por ano; III – Contrato nº 221/13, concessionário: **Josuel Ignácio Carneiro**, box nº 46, a partir de 14 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 261,96 (duzentos e sessenta e um reais, e noventa e seis centavos), perfazendo um valor estimado de R\$ 3.143,52 (três mil, cento e quarenta e três reais, e cinquenta e dois centavos); por ano.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 279/13

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 279/13, conforme DECRETO Nº 5.735/14, de 22/10/14 - PENA MULTA de 15% do valor contrato - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA: Impedimento de Contratar. **PERÍODO:** 2 (dois anos). **INÍCIO:** 27/AGO/2014 A 26/AGO/2016. **EMPRESA APENADA:** CLÁUDIO DONIZETE THIMOTEO – ME., CNPJ: 08.979.048/0001-03. **MOTIVO:** Deixou de fazer a entrega total do objeto contratado, caracterizando total inadimplência. **ENQUADRAMENTO:** Art. 87, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** aquisição de saco de lixo e descartáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 128/13 – **PROCESSO:** 4558/13.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

CONVITE Nº 10/14

Modalidade: Convite nº 10/14. **Processo Administrativo:** 1488/14. **Termo Aditivo nº 259/14. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 137/14. Contratada:** GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.-ME. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados de 24 de dezembro de 2014. **Assinatura:** 5/DEZ/2014. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Município de Pirassununga.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/14

Modalidade: Pregão Presencial nº 59/2014. **Processo Administrativo:** 957/14. **Termo Aditivo:** 177/14. **Termo de Alteração ao Contrato nº 74/14. Contratada:** T. B. DALFRE-EPP. **Aditamento:** fica aditado o valor de R\$ 1.695,00 (mil, seiscentos e noventa e cinco reais), correspondente a 7,68% de seu valor inicial, referente a 1 (um) aparelho. **Assinatura:** 18/AGO/2014. **Objeto:** aquisição de aparelho de ar-condicionado a serem instalados em unidades de Saúde da Família da S. M. de Saúde.



CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/13

Modalidade: Pregão Presencial nº 97/2013. **Processo Administrativo:** 3280/13. **Termo Aditivo:** 188/14. **Termo de Alteração ao Contrato nº 185/13.** **Contratada:** RAFAEL NORI-ME. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 5/SET/2014, para consumo de saldo. **Assinatura:** 8/SET/2014. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 777/13

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 777/2013. **Processo Administrativo:** 1496/13. **Termo Aditivo:** 216/14. **Termo de Alteração ao Contrato nº 182/13.** **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS. **Prorrogação:** fica prorrogado a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 18/JUL/2014. Valor: o valor para atender o período será de R\$ 5.531,04 (cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e quatro centavos). **Alteração:** fica alterado os representantes legais da contratada que passam a ser: Amarildo dos Santos e Jefferson Gritti. **Objeto:** prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/12

Modalidade: Pregão Presencial nº 124/12. **Processo Administrativo:** 4048/12. **Termo Aditivo nº 281/14.** **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 276/12.** **Contratada:** IRIS TAMARA COUTO. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, contados a partir de 20/DEZ/2014, retroagindo seus efeitos àquela dada. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 10.762,65 (dez mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). **Assinatura:** 30/DEZ/2014. **Objeto:** serviços especializado em fisioterapia respiratória para atendimento de ordem judicial.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.841/14

DECRETO Nº 5.841 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014 - Modalidade: Concorrência Pública nº 28/11. **Processo Administrativo nº 2906/11.** Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato público de concessão de uso de "boxes" localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira Municipal de Artes e Artesanato, a saber: I – Contrato nº 325/2011, concessionária: Rosângela Ribeiro, box nº 118, a partir de 21 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 22,18 (vinte e dois reais e dezoito centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 266,16 (duzentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) por ano. Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1203/14

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1203/14, Artigo 24, Inciso IV. **Processo Administrativo:** 4781/14. **Empresa Homologada:** ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. **Valor:** R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais). **Data:** 18/DEZ/2014. **Objeto:** aquisição de medicamentos. **Proponentes:** 4.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

CONVITE Nº 12/13

Modalidade: Convite nº 12/13. **Processo**

Administrativo: 3777/13. **Termo Aditivo nº 271/14.** **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 234/13.** **Contratada:** COMERCIAL BERRETA DE PNEUS LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, contados a partir de 9/DEZ/2014, retroagindo seus efeitos àquela dada. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 23.314,00 (vinte e três mil, trezentos e quatorze reais). **Assinatura:** 23/DEZ/2014. **Objeto:** execução de serviços de balanceamento e alinhamento de veículos leves e pesados.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 22/14

Modalidade: Inexigibilidade nº 22/14, Artigo 25, Inciso I. **Processo Administrativo:** 4437/14. **Extrato de Contrato nº 258/14.** **Contratada:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. **Valor:** R\$ 35.848,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais). **Assinatura:** 23/DEZ/2014. **Objeto:** aquisição de insumos para bomba de insulina, afim de atender à ordem judicial. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Proponentes:** 1.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1204/14

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1204/14, Artigo 24, Inciso IV. **Processo Administrativo:** 4910/14. **Empresa Homologada:** LUIZ AGUSTO DE CARVALHO ROSSINI-ME. **Valor:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **Data:** 12/DEZ/2014. **Objeto:** aquisição de tratamento ocular para atender ordem judicial. **Proponentes:** 4.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/14

Modalidade: Pregão Presencial nº 159/14. **Processo Administrativo:** 3255/14. **Termo Aditivo nº 262/14.** **Termo de Aditamento ao Contrato nº 251/14.** **Contratada:** JULIANA COELHO GARRIDO-ME. **Aditamento:** fica aditado o valor do contrato em R\$ 1.747,50 (mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a, aproximadamente, à 25% do seu valor inicial. **Assinatura:** 3/DEZ/2014. **Objeto:** confecção de cortinas da Creche do Jardim Bela Vista.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1205/14

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1205/14, Artigo 24, Inciso II. **Processo Administrativo:** 4632/14. **Extrato de Contrato nº 263/14.** **Contratada:** DOMICLOR PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA.-EPP. **Valor:** R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). **Assinatura:** 30/DEZ/2014. **Objeto:** aquisição de sanitizantes efervescentes de cloro para uso na Cozinha Comunitária. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Proponentes:** 3.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1206/14

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1206/2014, Artigo 24, Inciso X. **Processo Administrativo:** 4514/09. **Extrato ao Contrato nº 279/14.** **Locatária:** LAILA NICOLAU ANDRE. **Objeto da Locação:** Imóvel situado na Rua Bom Jesus, nº 213, em Pirassununga – SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do CREAS pela S. M. de Promoção Social. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor:** o valor total para o período será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Assinatura:** 30/DEZ/2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/11

Modalidade: Pregão Presencial nº 107/11. **Processo Administrativo:** 2937/11. **Termo Aditivo:** 282/14. **Termo de Alteração ao Contrato nº 224/11.** **Contratada:** FRIIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, contados a partir de 4/DEZ/2014. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 64.992,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais). **Assinatura:** 30/DEZ/2014. **Objeto:** execução de serviços de comunicação bidirecional de dados em banda larga internet.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

CONVITE Nº 06/13

Modalidade: Convite nº 06/13. **Processo Administrativo:** 1833/13. **Termo Aditivo:** 278/14. **Termo de Alteração ao Contrato nº 122/13.** **Contratada:** TIPOGRAFIA ARO LTDA.-ME. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 1º/JAN/2015. **Assinatura:** 30/DEZ/2014. **Objeto:** serviços de gráficos de Atividades Avaliativas dos Alunos do Ensino Fundamental.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/14

Modalidade: Pregão Presencial nº 101/14. **Processo Administrativo:** 2278/14. **Termo Aditivo:** 275/14. **Termo de Alteração ao Contrato nº 171/14.** **Contratada:** FÊNIX ALIMENTOS DE MOGI GUAÇU EIRELLI-ME. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 20/NOV/2014, retroagindo seus efeitos àquela data. **Assinatura:** 6/JAN/2014. **Objeto:** aquisição de hortifrutigranjeiros para o Programa Inverno.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.819/14

DECRETO Nº 5.819, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014- Modalidade: Concorrência Pública nº 10/2011. **Processo Administrativo:** 4242/10. Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato público de concessão de uso de "boxes" localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, a fim de abrigar a Feira de Antiquidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber: I – Contrato nº 287/2011, concessionária: Denilza Rodrigues Barbosa, box nº 94, a partir de 18 de outubro de 2014, no valor mensal de R\$ 58,42 (cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 701,04 (setecentos e um reais e quatro centavos) por ano. Parágrafo Único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/12

Modalidade: Pregão Presencial nº 111/12. **Processo Administrativo:** 3158/12. **Termo Aditivo nº 247/14.** **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 259/2012.** **Contratada:** CONSIST SOFTWARE LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, contados a partir de 30/OUT/2014, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 85.099,08 (oitenta e cinco mil, noventa e nove reais e oito centavos). **Assinatura:** 5/DEZ/2014. **Objeto:** licença de uso de sistema de gestão tributária.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

Procuradoria-Geral

RESUMO DE TERMO DE ESTÁGIO

Protocolo Administrativo nº 4154/2014. Beneficiária:



MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. Estagiário: MARCIO ANDRE PEREIRA. Objeto: O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, mais especificamente no serviço Especializado em Engenharia e Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Data de assinatura: 5 de dezembro de 2014.

Dr. Luís Guilherme Panone
Procurador-Geral.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATOS DE CONTRATOS

• ABRIL:

Extrato de Contrato / Protocolo nº 1186/2014

Objeto: "CURSO DE ARBITRAGEM DE GINÁSTICA RÍTMICA", nos dias 25, 26 e 27 de ABRIL de 2014, às 8 horas, mediante o pagamento das taxas de acordo com o decreto 5.269, de 30 de dezembro de 2013 – art. 2º, XIV, alínea "B" Local do Evento: Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli. Produtor do Evento: GYMN DANCE BRASIL LTDA.-ME.

Pirassununga, 25 de abril de 2014.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

• AGOSTO:

Extrato de Contrato Protocolo nº 2389/2014

Objeto: Espetáculo teatral "UMA OPERETA BARATA", nos dias 16 e 17 de agosto de 2014, às 20 horas, através do projeto PROAC, de acordo com o decreto 5.269, de 30 de dezembro de 2013 – art. 2º, XIV, e "4" Local do Evento: Teatro Municipal Cacilda Becker. Produtor do Evento: CINCO ESTRELAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Pirassununga, 4 de agosto de 2014.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

• SETEMBRO:

Extrato de Contrato Protocolo nº 1564/2014- ofício de 24.4.2014

Objeto: Espetáculo teatral "MOSTRA DE ARTES INTEGRADAS - GVCC, nos dias 27 e 28 de setembro de 2014, às 19 horas, de acordo com o decreto 5.269, de 30 de dezembro de 2013 – art. 2º, XIV, e "4" Local do Evento: Teatro Municipal Cacilda Becker. Produtor do Evento: GRUPO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER.

Pirassununga, 14 de maio de 2014.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

Extrato de Contrato Protocolo nº 350/2004- ofício de 1.9.2014

Objeto: Espetáculo teatral OS TRÊS PORQUINHOS E O LOBO TRAPALHÃO, no dia 18 de setembro de 2014, às 10, 14, 15 e 20 horas, mediante o pagamento das taxas de acordo com o decreto 5.269, de 30 de dezembro de 2013 – art. 2º, X, alínea "a" Local do Evento: Teatro Municipal Cacilda Becker. Produtor do Evento: NILSON EGIDIO CARDOSO.

Pirassununga, 2 de setembro de 2014.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

• OUTUBRO:

Extrato de Contrato Protocolo nº 1125/2013- ofício de 5.9.2014

Objeto: Espetáculo teatral "A GAROTA DA CAPA, no dia 3 de outubro de 2014, às 21 horas, mediante o pagamento das taxas de acordo com o decreto 5.269, de 30 de dezembro de 2013 – art. 2º, X, alínea "a" Local do Evento: Teatro Municipal Cacilda Becker. Produtor do Evento: MARCOS PIRAJÁ SQUASSABIA.

Pirassununga, 5 de setembro de 2014.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

Extrato de Contrato Protocolo nº 2904/2012 – Ofício 15.01.2014

Objeto: Espetáculo dança e teatro "DANÇA E TEATRO COLÉGIO OBJETIVO", nos dias 9 e 10 de outubro de 2014, às 19 horas, mediante o pagamento das taxas de acordo com o decreto 5.269, de 30 de dezembro de 2013 – art. 2º, XI, alínea "a" Local do Evento: Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli. Produtor do Evento: Colégio Objetivo Ensino Médio.

Pirassununga, 15 de agosto de 2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

Extrato de Contrato Protocolo nº 3683/2013, de 29 de setembro de 2014

Objeto: "MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR", no dia 14 de outubro de 2014, às 8 horas, de acordo com o Decreto nº 5.269, de 30 de dezembro de 2013, art. 2º, parágrafo 4º, XIV. Local do Evento: Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli. Realização do Evento: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA.

Pirassununga, 3 de outubro de 2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

Extrato de Contrato Protocolo nº 2081/2012 – Ofício 16.09.2014

Objeto: Espetáculo teatro "FROZEN – UMA AVENTURA CONGELANTE", no dia 17 de outubro de 2014, às 19 horas, mediante o pagamento das taxas de acordo com o decreto 5.269, de 30 de dezembro de 2013 – art. 2º, X, alínea "a" Local do Evento: Teatro Municipal Cacilda Becker. Produtor do Evento: FJ. PRODUÇÕES.

Pirassununga, 17 de setembro de 2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

Extrato de Contrato Protocolo nº 3213/2014, ofício 18.08.2014

Objeto: "ASSEMBLEIA DE CREDORES DO GRUPO BALDIN", nos dias 24 de outubro de 2014 e 10 de novembro de 2014, às 8 horas, mediante o pagamento das taxas de acordo com o decreto 5.269, de 30 de dezembro de 2013 – art. 2º, XIV, alínea "c" Local do Evento: Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli. Produtor do Evento: NILCIMARA APARECIDA DE GODOY MARROCOS LEITE, administradora judicial.

Pirassununga, 26 de agosto de 2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

• NOVEMBRO:

Extrato de Contrato Protocolo nº 797/2014 – Ofício 25.02.2014

Objeto: Espetáculo "FAC FESTIVAL DE ARTE E CULTURA COLÉGIO OBJETIVO", no dia 12 de novembro de 2014, às 19 horas, mediante o pagamento das taxas de acordo com o decreto 5.269, de 30 de dezembro de 2013 – art. 2º, XIV, alínea "a", combinado com a Lei Municipal 4.522/2013, Artigo 49, combinado com a alínea 4ª do Artigo 51, que criou o Fundo Municipal de Cultura. Local do Evento: Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli. Produtor do Evento: Colégio Objetivo Júnior.

Pirassununga, 15 de agosto de 2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

Extrato de Contrato Protocolo nº 2904/2012 – Ofício 15.01.2014

Objeto: Espetáculo "SARAU COLÉGIO OBJETIVO", no dia 14 de novembro de 2014, às 19 horas, mediante o pagamento das taxas de acordo com o decreto 5.269, de 30 de dezembro de 2013 – art. 2º, XIV, alínea "a" Local do Evento: Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli. Produtor do Evento: Colégio Objetivo Ensino Médio.

Pirassununga, 15 de agosto de 2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

Extrato de Contrato Protocolo nº 2744/2014 – Ofício 25.07.2014

Objeto: Espetáculo "MOSTRA DE ARTE AMMA", no dia 14 de novembro de 2014, às 19h30, mediante o pagamento das taxas de acordo com o decreto 5.269, de 30 de dezembro de 2013 – art. 2º, parágrafo "4". Local do Evento: Teatro Municipal Cacilda Becker. Produtor do Evento: AMMA – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS.

Pirassununga, 15 de agosto de 2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

Extrato de Contrato Protocolo nº 3065/2005- ofício de 11.11.2014

Objeto: Espetáculo teatral "GREASE NOS TEMPOS DO COLÉGIO, no dia 21 de novembro de 2014, às 21 horas, mediante o pagamento das taxas de acordo com o decreto 5.269, de 30 de dezembro de 2013 – art. 2º, X, alínea "a" Local do Evento: Teatro Municipal Cacilda Becker. Produtor do Evento: Jailson Dorta de Toledo.

Pirassununga, 20 de novembro de 2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

Extrato de Contrato Protocolo nº 797/2014 – Ofício 25.02.2014

Objeto: Espetáculo "COLAÇÃO DE GRAU ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL COLÉGIO OBJETIVO", no dia 23 de novembro de 2014, às 19 horas, mediante o pagamento das taxas de acordo com o decreto 5.269, de 30 de dezembro de 2013 – art. 2º, XV, alínea "b" Local do Evento: Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli. Produtor do Evento: Colégio Objetivo Júnior.

Pirassununga, 15 de agosto de 2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

• DEZEMBRO:

Extrato de Contrato Protocolo nº 2904/2012 – Ofício 15.01.2014

Objeto: Espetáculo: "ENTREGA DE CERTIFICADOS ALUNOS ENSINO MÉDIO COLÉGIO OBJETIVO", no dia 1º de dezembro de 2014, às 19 horas, mediante o pagamento das taxas de acordo com o decreto 5.269, de 30 de dezembro de 2013 – art. 2º, XIV, alínea "c" Local do Evento: Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli. Produtor do Evento: Colégio Objetivo Ensino Médio.

Pirassununga, 15 de agosto de 2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

Extrato de Contrato Protocolo nº 4517/2011 – Ofício 15.01.2014

Objeto: Espetáculo "40º FESTIVAL DE DANÇA EACP", nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2014, às 20 horas, mediante o pagamento das taxas de acordo com o decreto 5.269, de 30 de dezembro de 2013 – art. 2º, X, alínea "a" Local do Evento: Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli. Produtor do Evento: ESCOLA ARTÍSTICA CULTURAL PIRASSUNUNGA.

Pirassununga, 5 de agosto de 2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

Pirassununga, 3 de dezembro de 2014.

Kléber Gabriel da Silva
Secretário de Cultura e Turismo

Secretaria Municipal de Promoção Social

EDITAL Nº 002/2014/SMPS PARECER RESUMIDO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO

Comitê de avaliação: Comitê de Avaliação designado – Vivian Olivieri Ferronato – Presidente, Rejane Costa – Membro, Daniela Cristina Chiamente – Membro, Valter Tadeu Camargo de Castro – Membro, suplentes: Silvia Inês de Oliveira Leme, Maria de Lourdes Scatolini Pegoraro, Caio Vinicius Peres e Silva, conforme sua constituição prevista no Edital nº 002/2014/SMPS. Data em que o comitê se reuniu para elaborar o parecer técnico: 6/NOV/2014, às 8 horas, na Secretaria Municipal de Promoção Social. Serviço ofertado: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua, na Modalidade Abrigo Institucional, 1 Abrigo Institucional para até 40 pessoas adultas em situação de rua. Data de realização da audiência pública: 13/AGO/2014, às 14 horas, no Plenário da Prefeitura Municipal de Pirassununga, situado na Rua Galício Del Nero, nº 51 - Centro.



Número e identificação das propostas apresentadas: Foi entregue uma (1) proposta pela organização Associação Beneficente Instituto Vida Renovada. Foi verificada a necessidade de adequação e entrega de novos documentos, determinando-se prazo para tanto. Entregues os documentos solicitados, devidamente conferidos conforme parecer do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, fls. 67, e cumpridas todas as exigências do Comitê de Avaliação, o parecer segue abaixo.

CONCLUSÃO: Após análise da proposta apresentada e manifestações exaradas em audiência pública, o comitê de avaliação indica a Organização Social Associação Beneficente Instituto Vida Renovada, como apta a celebrar convênio com esta Prefeitura para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua, na Modalidade Abrigo Institucional, 1 Abrigo Institucional para até 40 pessoas adultas em situação de rua, em imóvel locado/cedido pela Prefeitura, através de repasse mensal de R\$ 31.411,76 (trinta e um mil, quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos), tudo conforme consta do Edital, por entender que a Organização Social, possui em sua proposta congruência com a Política Nacional de Assistência Social, com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, bem com a Tipificação Nacional de Serviços Sócio-assistenciais e as Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento.

Secretaria Municipal de Educação

(Será editado na Edição Complementar)

Seção de Recursos Humanos

(Será editado na Edição Complementar)

Seção de Pessoal

(Será editado na Edição Complementar)

SAEP

ATAS DE JULGAMENTO

• **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2014. CONVITE Nº 039/2014 – ATA DE JULGAMENTO - Objeto:** Serviços de confecção de sistema de filtro da bomba de lodo e serviço de adequação da saída da rosca transportadora de lodo, na ETE / Santa Fé. Firma Vencedora: **PAULO ROBERTO RIGAMONTI-EPP.** A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia. Pirassununga, 12 de dezembro de 2014.
Valmir Machado
Presidente da Comissão Licitação.

• **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2014. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014 – ATA DE JULGAMENTO - Objeto:** Aquisição de Grupo Gerador Diesel. Firms Vencedoras: **LINOPOWER GERADORES LTDA.-EPP, ITEM 02 E 03; STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, para fornecimento item 01.** A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia. Pirassununga, 12 de dezembro de 2014.
Valmir Machado
Presidente Comissão Licitação.

• **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 065/2014. CONVITE Nº 040/2014 – ATA DE JULGAMENTO - Objeto:** Contratação empresa prestação serviço de retífica de motor agrícola MF292 com fornecimento de peças. Firma Vencedora: **FRANCESCHINI & COGNESI LTDA.-ME.** A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações

da Autarquia. Pirassununga, 18 de dezembro de 2014.
Valmir Machado
Presidente Comissão Licitação.

• **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2014. TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014 – ATA DE JULGAMENTO - Objeto:** Locação, licenciamento de uso de programas ou sistemas para Administração Pública, gerenciamento Administrativo, arrecadação, contabilidade pública/folha pagamento, secretária/protocolo, coletor dados, orientação e suporte técnico com treinamento, conforme edital. Firma Vencedora: **Fiorilli Soc. Civil Ltda.-Software.** A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia. Pirassununga, 5 de janeiro de 2015.

Aliton Rosa
Presidente Comissão Licitação.

• **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2014. CONVITE Nº 041/2014 – ATA DE JULGAMENTO - Objeto:** Prestação serviços de impressão e auto-envolvimento de contas mensais de Água e Esgoto e declaração quitação anual. Firma Vencedora: **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.** A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia. Pirassununga, 22 de dezembro de 2014.

Valmir Machado
Presidente Comissão Licitação.

• **AVISO DE CANCELAMENTO - Licitação deserta.** Objeto: Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2014. TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2014. OBJETO:** Fica cancelada a presente licitação conforme despacho exarado no processo. Pirassununga, 30 de dezembro de 2014.
José Roberto Barone
Superintendente.

HOMOLOGAÇÕES

• **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2014. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2014. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICO o certame licitatório da Concorrência acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com as propostas apresentadas por: **Cal Arco Iris Ltda., Techniagua Sol. em Tratamento de Água Eirelli-EPP, Quimisa S.A, GR Ind. Transp. Prod. Químicos Ltda., Arch Química Brasil Ltda., Vitta Química Ind. Com. Ltda. e Union Produtos Químicos Eirelli-EPP,** pelo critério de menor preço por item, conforme a Ata de Julgamento datada de 28 de novembro de 2014. Pirassununga, 8 de dezembro de 2014.**

José Roberto Barone
Superintendente

• **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014. ADJUDICO o certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa: **TERRAPAC ENGENHARIA LTDA.,** pelo critério de menor preço, conforme a Ata de Julgamento datada de 2 de dezembro de 2014. Pirassununga, 11 de dezembro de 2014.**

José Roberto Barone
Superintendente

• **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2014. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2014. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICO o certame licitatório da Concorrência acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com as propostas apresentadas por: **SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA., TORRELLI INDUSTRIA E COMÉRCIO PEÇAS LTDA.,** pelo critério de menor preço por item, conforme a Ata de Julgamento datada de 5 de dezembro de 2014. Pirassununga, 15 de dezembro de 2014.**

José Roberto Barone
Superintendente

• **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2014 – CONVITE Nº 039/2014. ADJUDICO o certame licitatório do Convite acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada por: **PAULO ROBERTO****

RIGAMONTI-EPP, pelo critério de menor preço por item, conforme a Ata de Julgamento datada de 12 de dezembro de 2014.

Pirassununga, 17 de dezembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente.

• **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014. ADJUDICO o certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pelas empresas: **LINOPOWER GERADORES LTDA.-EPP, STEMAC S/A GRUPOS GERADORES,** pelo critério de menor preço por item, conforme a Ata de Julgamento datada de 12 de dezembro de 2014. Pirassununga, 22 de dezembro de 2014.**

José Roberto Barone
Superintendente.

• **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2014 – CONVITE Nº 040/2014. ADJUDICO o certame licitatório do CONVITE acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa: **FRANCESCHINI & COGNESI LTDA.-ME,** pelo critério de menor preço global, conforme a Ata de Julgamento datada de 18 de dezembro de 2014. Pirassununga, 23 de dezembro de 2014.**

José Roberto Barone
Superintendente.

• **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2014 – CONVITE Nº 041/2014. ADJUDICO o certame licitatório do CONVITE acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa: **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.,** pelo critério de menor preço, conforme a Ata de Julgamento datada de 22 de dezembro de 2014. Pirassununga, 30 de dezembro de 2014.**

José Roberto Barone
Superintendente.

EXTRATOS DE CONTRATO

• Extrato Contrato nº 070/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: **LINOPOWER GERADORES LTDA.-EPP.** OBJETO: Aquisição de grupo gerador. Valor: R\$ 181.790,00. Tomada Preços nº 017/2014. Assinatura: 22 de dezembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 071 /2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: **STEMAC S/A GRUPO GERADORES.** OBJETO: Aquisição de grupo gerador. Valor: R\$ 220.200,00. Tomada Preços nº 017/2014. Assinatura: 22 de dezembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 053/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: **SULZER PUMPS WASTERWATER BRASIL LTDA.** OBJETO: fornecimento conjunto moto-bomba submersível para EE1, da marca Sulzer, vz. 171,40l e conjunto moto-bomba submersível vz. 10 l/s, para ETE "Laranja Azeda". Valor: R\$ 61.898,00. Concorrência Pública nº 005/2014. Assinatura: 9 de dezembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 056/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: **XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA.** OBJETO: fornecimento conjunto moto-bomba submersível - ESGOTO DOMÉSTICO, da marca FLYGHT, vz. 22 l/s_elevatória Milenium e conjunto moto-bomba submersível vz. 10 l/s. Valor: R\$ 16.266,28. Concorrência Pública nº 005/2014. Assinatura: 9 de dezembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 054/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga.



CONTRATADA: VALLAIR DO BRASIL IND. COM. LTDA. OBJETO: fornecimento de dois conjunto bomba de vácuo de anel líquido ASTM A744, da marca OMELETE "Laranja Azeda". Valor: R\$ 139.766,00. Concorrência Pública nº 005/2014. Assinatura: 9 de dezembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 055/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: WKL. LTDA. OBJETO: fornecimento conjunto moto-bomba submersível para esgoto doméstico bruto, da marca SULZER ABS, em ferro fundido, vazão 125 l/s ETE "Laranja Azeda". Valor: R\$ 56.500,00. Concorrência Pública nº 005/2014. Assinatura: 9 de dezembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 066/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: TERRAPAC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Fornecimento de CBUQ Faixa D do DER para camada de rolamento. Valor: R\$ 139.000,00. Convite nº 016/2014. Assinatura: 12 de dezembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 068/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA. OBJETO: fornecimento e instalação de filtro biológico e decantador. Valor: R\$ 231.725,00. Concorrência Pública nº 007/2014. Assinatura: 17 de dezembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 067/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: TORRETELLI INDÚSTRIA COM. PEÇAS LTDA. OBJETO: Fornecimento de meio filtrante para filtro biológico. Valor: R\$ 416.053,00. Concorrência Pública nº 007/2014. Assinatura: 17 de dezembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 057/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: GR IND. COM. TRANSP. PROD. QUÍMICOS. OBJETO: Fornecimento de produto químico. Valor: R\$ 21.300,00. Concorrência Pública nº 006/2014. Assinatura: 15 de dezembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 058/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA. OBJETO: Fornecimento de produto químico. Valor: R\$ 185.460,00. Concorrência Pública nº 006/2014. Assinatura: 15 de dezembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 059/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: TECNIAGUA SOL. TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI-EPP. OBJETO: Fornecimento de produto químico. Valor: R\$ 126.360,00. Concorrência Pública nº 006/2014. Assinatura: 15 de dezembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 060/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: UNION PROD. QUÍMICOS EIRELI-EPP. OBJETO: Fornecimento de produto químico. Valor: R\$ 78.000,00. Concorrência Pública nº 006/2014. Assinatura: 15 de dezembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 061/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: UNION PROD. QUÍMICOS EIRELI-EPP. OBJETO: Fornecimento de produto químico. Valor: R\$ 42.000,00. Concorrência Pública nº 006/2014. Assinatura: 15 de dezembro de 2014.

José Roberto Barone

Superintendente

• Extrato Contrato nº 062/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: CAL ARCO IRIS LTDA. OBJETO: Fornecimento de produto químico. Valor: R\$ 25.080,00. Concorrência Pública nº 006/2014. Assinatura: 15 de dezembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 063/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: VITTA QUÍMICA IND. COM. LTDA. OBJETO: Fornecimento de produto químico. Valor: R\$ 92.000,00. Concorrência Pública nº 006/2014. Assinatura: 15 de dezembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 064/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: QUIMISA S/A. OBJETO: Fornecimento de produto químico. Valor: R\$ 276.000,00. Concorrência Pública nº 006/2014. Assinatura: 15 de dezembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

• Extrato Contrato nº 065/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: QUIMISA S/A. OBJETO: Fornecimento de produto químico. Valor: R\$ 31.000,00. Concorrência Pública nº 006/2014. Assinatura: 15 de dezembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 02/14

SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2014. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: POSTO SANTA RITA DE PIRASSUNUNGA LTDA. OBJETO: Fornecimento de gasolina comum para as viaturas da autarquia. Fica aditado ao contrato acima mais 2.000 litros de gasolina comum para abastecimento das viaturas das autarquias, conforme justificativas exaradas no processo licitatório. Modalidade: Tomada de Preços nº 021/2013. Pirassununga, 22 de dezembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 045/14

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 045/2014. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: AUTO POSTO J. PENA LTDA. OBJETO: Fornecimento de OLEO DIESEL S10 para as viaturas da autarquia. Fica aditado ao contrato acima mencionado, mais 2500 litros de óleo diesel S 10, para abastecimento das viaturas da Autarquia, conforme justificativas exaradas no processo licitatório. Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2014. Pirassununga, 22 de dezembro 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

LICENÇA / CETESB

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – SANTA FÉ, Torna público que recebeu da CETESB, a Renovação de Licença de Operação nº 65001579, validade até 2/FEV/2019, para Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), Operação. Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro. Pirassununga, 5 de dezembro 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 049/13

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 049/2013. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: JANAINA ELAINE RANGEL SCHRUSCHEWITSCH-ME. OBJETO: Ma-

nutenção de Rádio de Comunicação. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o contrato acima mencionado, conforme justificativas exaradas no processo licitatório. Modalidade: Convite nº 037/2013. Valor: R\$ 15.000,00.

Pirassununga, 8 de dezembro de 2014

José Roberto Barone
Superintendente

1º ADITAMENTO DO CONVITE Nº 059/14

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONVITE 059/2014. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: PROBOMBAS MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI-ME. OBJETO: Serviços de mão de obra para retirada e reinstalação de bomba de poço artesiano jardim das Laranjeiras. Fica aditado ao convite acima mencionado o valor de 3.200,00, referente a substituição de 12 (doze) barras de tubos de ferro fundido, conforme justificativas exaradas no processo licitatório. Modalidade: Convite nº 037/2014.

Pirassununga, 23 de dezembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

PORTARIA (S)

JOSÉ ROBERTO BARONE, Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a (s) seguinte (s) Portaria (s):

• **Nº 1.892/2014** de 30 de dezembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E: NOMEAR** o sr. **AILTON ROSA**, RG nº 8.020.925, para substituir o sr. **VALMIR MACHADO**, no período de 05 a 24 janeiro de 2015 como presidente da COMISSÃO DE LICITAÇÕES desta Autarquia, tendo em vista que o mesmo se encontra de férias.

• **Nº 1.893/2014** de 30 de dezembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E: DESIGNAR**, no período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2015, o funcionário desta Autarquia Municipal - sr. **AILTON ROSA**, RG nº 8.020.925, Diretor de Finanças, para assinar em conjunto com esta Superintendência, cheques e demais documentos bancários.

• **Nº 1.894/2014** de 30 de dezembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E: DESIGNAR**, de 5 a 24 de janeiro de 2015, o funcionário desta Autarquia Municipal - sr. **SÉRGIO DONIZETTI DA MATA**, RG nº 26.352.810-8, para responder pelo emprego permanente mensalista de Chefe da Seção de Controle de Contas e Cobrança, em substituição ao sr. Valmir Machado, que encontra-se de férias.

• **Nº 1.895/2014** de 30 de dezembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E: DESIGNAR**, a funcionária desta Autarquia Municipal - sra. **CLAUDIA LÚCIA IGNÁCIO**, RG nº 16.421.693, para responder no período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2015, pelo emprego em comissão de Chefe da Seção de Tesouraria, em substituição à sra. Ilcimar Fátima de Campos Ferreira, que se encontra de férias.

• **Nº 1.896/2014** de 30 de dezembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E: DESIGNAR**, a funcionária desta Autarquia Municipal - sra. **CAMILA ALDRIGUETTI ROSIM MORCELI**, RG nº 30.326.707-0, para responder no período de 5 a 24 de janeiro de 2015, pelo emprego em comissão de Diretor de Departamento de Operação e Manutenção, em substituição ao sr. Marcus César Sardinha Valsecki, que se encontra de férias.

• **Nº 1.897/2014** de 30 de dezembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E: NOMEAR** a partir de 5 de janeiro de 2015, o sr. **DAWIS GASPAS**, RG nº 29.931.191-0, para o emprego em Comissão de Chefe da Seção de Compras, referência 43, regido pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho.

• **Nº 1.898/2014** de 30 de dezembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E: DESIGNAR**, a partir de 5 de janeiro de 2015, o funcionário desta Autarquia Municipal - sr. **GUSTAVO FERREIRA MACHADO**, RG nº 44.542.338-9, Carteira Profissional nº 082078 - Série 00268-SP, para exercer o emprego de **Motorista**, em substituição ao funcionário Wanderson da Silva Cardoso, que se encontra ocupando o cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Planejamento e Operacional.

José Roberto Barone
Superintendente

Publicado e registrada na



forma da Lei, data supra.
Fernando Fermozelelli
Procurador Autárquico

VALORES DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA (SAEP)

Em atendimento às Instruções nº 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos os valores de remuneração dos cargos e empregos públicos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, SAEP, posição em 31 de dezembro de 2014.

EMPREGOS PERMANENTES			
Emprego	Salário	Emprego	Salário
Servente	907,95	Diretor de Departamento	
Ajudante de Serviços Diversos	907,95		
Vigia	907,95		
Ajudante de Mecânico	948,00	Administração	4.070,14
Reparador de Hidrômetro	1.034,15	Planejamento e Operacional	4.070,14
Leiturista de Hidrômetro	1.034,15		
Telefonista	1.034,15		
Operador Hidráulico	1.080,53		
Escriturário	1.617,08	CARGO ESTATUTÁRIO INATIVO	
Pedreiro Meio-Oficial	1.129,22		
Segurança	1.129,22	Chefe de Seção de Obras e Manutenção	2.911,25
Operador de Máquina	1.617,08		
Motorista	1.475,00		
		EMPREGOS EM COMISSÃO	
Digitador	1.349,40		
Operador de Estação de Tratamento de Água	1.411,52	Supervisor de Água e Esgoto	1.771,86
Operador de Estação de Tratamento de Esgoto	1.411,52	Chefe de Seção de Obras	2.911,25
Pedreiro	1.771,86	Chefe da Seção de Manutenção de Redes	2.911,25
Encanador	1.771,86	Chefe da Seção de Expediente, Protocolo e Arquivo	2.911,25
Caixa	1.411,52	Chefe da Seção de Patrimônio, Maquinários e Veículos	2.911,25
Encarregado de Turma	2.231,62	Chefe da Seção de Seção de Hidrometria	2.911,25
Técnico em Manutenção	1.617,08	Chefe da Seção de Controle de Contas e Cobrança	2.911,25
Mecânico	1.617,08	Chefe da Seção de Almozarifado	2.911,25
Auxiliar de Administração	1.617,08	Responsável pela Manutenção	2.231,62

		do Sistema Elétrico	
Técnico de Segurança do Trabalho	1.617,08	Chefe da Seção de Tesouraria	2.911,25
Técnico em Química	1.617,08	Chefe da Seção de Licitação	2.911,25
Eletricista	1.617,08	Chefe da Seção de Compras	2.911,25
Torneiro Mecânico	1.692,55	Chefe da Seção de Recursos Humanos e Pessoal	2.911,25
		Engenheiro Agrimensor	3.053,58
Desenhista Projetista	1.771,86	Assessor Departamento de Planejamento Operacional	3.053,58
Artífice de Obras	1.771,86	Engenheiro Civil	3.053,58
Programador de Computador	2.130,58	Assessor Jurídico	3.053,58
Engenheiro	3.053,58	Procurador Autárquico	4.070,14
Engenheiro Químico	3.053,58	Diretor Departamento de Finanças	4.070,14
Encarregado de Setor		Diretor de Operação e Manutenção	4.070,14
Material	2.231,62	Superintendente	7.140,05
Chefe de Seção			
Arrecadação	2.911,25		
Processamento do Dados	2.911,25		
Saneamento	2.911,25		
Administração	2.911,25		
Finanças	2.911,25		
Assistente Social	2.646,54		

Pirassununga, 28 de dezembro de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 49/2014

Otacílio José Barreiros, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e.....

Considerando que através da Portaria nº 580, de 06 de novembro de 2014, ficou vago o cargo de Relações Públicas de Gabinete da Câmara Municipal de Pirassununga.

DIANTE DO EXPOSTO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ARTIGO 16, XVI DO REGIMENTO INTERNO, ESTA PRESIDÊNCIA BAIXA O SEGUINTE ATO:

Art. 1º Fica extinto 1 (um) cargo de Relações Públicas de Gabinete da Câmara Municipal, de conformidade com o artigo 8º da Lei nº 2.805, de 1º de abril de 1997.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de dezembro de 2014.

Otacílio José Barreiros

Presidente

Publicado na Portaria e no *Diário Oficial Eletrônico*

do Município de Pirassununga
Roberto Pinto de Campos
Diretor Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2014

Processo de Licitação nº 07/2014 – Convite nº 03/2014. Contrato nº 06/2014 - Extrato de Contrato nº 06/2014. Contratada: S.R. DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Assinatura: 19 de dezembro de 2014. Objeto: Contratação de empresa para realizar concurso público. Proponentes: 5 (cinco). Vigência: 12 (doze) meses. Pirassununga, 19 de dezembro de 2014.

Otacílio José Barreiros
Presidente

QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2011

Processo de Licitação nº 06/2010 – Tomada de Preços nº 01/2010 - Contrato nº 01/2011 - Extrato de Contrato nº 01/2011 - Contratada: VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA. - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/JAN/2015. Valor estimado: R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais - Assinatura: 19 de dezembro de 2014. Objeto: Prestação de serviço especializado em administração e gerenciamento de cartões eletrônicos magnéticos para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinado aos servidores camarários. Pirassununga, 19 de dezembro de 2014.

Otacílio José Barreiros
Presidente

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 10/2013

Processo nº 12/2013 - Convite nº 05/2013 - Contrato nº 10/2013 - Extrato de Contrato nº 10/2013 - Contratada: Auto Center Cidade Jardim de Pirassununga. Valor Estimado: R\$14.179,20 (quatorze mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos). Assinatura: 22 de dezembro de 2014. Objeto: Fornecimento e abastecimento de combustível gasolina comum e/ou álcool comum para os veículos oficiais da Câmara Municipal. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2015. Pirassununga, 22 de dezembro de 2014.

Otacílio José Barreiros
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2011

"Visa conceder gratificação por assiduidade no trabalho aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, conforme específica".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder gratificação por assiduidade, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) aos servidores municipais do Poder Legislativo, que não se ausentaram ao trabalho no período compreendido entre 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, a ser creditado no mês de janeiro de 2015.

§ 1º Não será considerada ausência ao trabalho o período relativo ao gozo de férias.

§ 2º A gratificação de que trata o presente Artigo será concedida uma única vez, mesmo que o servidor possua dois vínculos empregatícios com a municipalidade.

§ 3º A gratificação não se incorporará aos vencimentos dos servidores públicos municipais para nenhum efeito, estando sujeita aos descontos previdenciários e de imposto de renda.

§ 4º Os servidores que não trabalharam no período especificado no Artigo 1º, em razão de admissão após 1º de janeiro de 2014, perceberão proporcionalmente o benefício, à razão de 1/12 avos ao período igual ou superior a 15 (quinze) dias trabalhados.

§ 5º Em caso de falecimento de cônjuge ou companheiro(a), ascendente (pai e mãe), descendentes (filhos, inclusive natimorto) e irmãos, conforme dispõe o artigo 30, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 1.695, de 25 de março de 1986.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta



Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Legislativo autorizada a suplementá-las, se necessário, nos termos do Artigo 43, seus incisos e Parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 18 de dezembro de 2014.

Otacílio José Barreiros
Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e no *Diário Oficial Eletrônico* do Município de Pirassununga
Roberto Pinto de Campos
Diretor Geral em exercício.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 07/2014. Convite nº 03/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONCURSO PÚBLICO. HOMOLOGO o certame licitatório do Processo nº 07/2014, Convite nº 03/2014, e ADJUDICO o objeto à empresa SR – Digitalizações e Serviços Ltda. para a prestação do serviço de realizar concurso público, conforme Ata de Reunião e Julgamento datada de 26 de novembro de 2014. Pirassununga, 10 de dezembro de 2014.

Otacílio José Barreiros
Presidente

VALORES DO SUBSÍDIO DE VEREADOR E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS OCUPADOS E VAGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Atendendo ao parágrafo 6º, artigo 39 da Constituição Federal, publico o valor do subsídio de vereador e da remuneração dos cargos e empregos públicos ocupados e vagos da Câmara Municipal de Pirassununga, referente ao mês de dezembro de 2014.

Subsídio.....	R\$ 2.981,57
Ajudante de Serviços Diversos.....	R\$ 907,95
Motorista.....	R\$ 1.476,72
Assessor de Gabinete.....	R\$ 2.231,62
Assessor Adjunto de Gabinete.....	R\$ 1.855,03
Oficial Parlamentar.....	R\$ 2.231,62
Diretor de Departamento de Finanças.....	R\$ 6.278,63
Assessor Legislativo.....	R\$ 4.070,14
Assessor Jurídico.....	R\$ 7.140,05
Diretor Geral.....	R\$ 7.140,05
Telefonista.....	R\$ 1.034,15
Recepcionista.....	R\$ 1.034,15
Chefe de Zeladoria e Serviços Diversos.....	R\$ 1.545,20
Analista Legislativo Secretária.....	R\$ 1.692,55
Analista Técnico Legislativo Financeiro.....	R\$ 3.359,93
Analista Legislativo Contador.....	R\$ 3.203,00
Analista Legislativo Controle Interno.....	R\$ 4.070,14

Pirassununga, 11 de dezembro de 2014.

OTÁCILIO JOSÉ BARREIROS
PRESIDENTE

PORTARIA (S)

OTÁCILIO JOSÉ BARREIROS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EDITA A (S) SEGUINTE (S) PORTARIA (S):

• Nº 581/2014 de 9 de dezembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, **RESOLVE DECLARAR "PONTO FACULTATIVO"**, nas dependências da Câmara Municipal, nos dias 24, 26, 31 de dezembro de 2014 e 2 de janeiro de 2015, relativo as festividades alusivas de Natal e Ano Novo, reiniciando-se o expediente no dia 5 de janeiro de 2015, (segunda-feira) às 13 horas.

• Nº 582/2014 de 9 de dezembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, **RESOLVE DETERMINAR** para os devidos fins, que durante o "**Recesso Legislativo**", compreendido entre 16 de dezembro de 2014 à 31 de janeiro de 2015, o expediente da Câmara Municipal de Pirassununga, será no horário das 13 às 17 horas, ressalvadas as

atividades essenciais e de interesse público.

• Nº 583/2014 de 11 de dezembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDE**, a partir de 15 de dezembro de 2014, trinta (30) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 9 de setembro de 2013 à 8 de setembro de 2014, ao Servidor **ALEXANDRE DO NASCIMENTO EVANGELISTA**, Motorista, devendo retornar ao serviço no dia 14 de janeiro de 2015.

• Nº 584/2014 de 18 de dezembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDE**, a partir de 22 de dezembro de 2014, vinte (20) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 19 de dezembro de 2013 à 18 de dezembro de 2014, a Servidora **DALVA MILARÉ ARRUDA LODI**, Assessora Legislativa, devendo retornar ao serviço no dia 11 de janeiro de 2015.

• Nº 585/2014 de 18 de dezembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, de 22 de dezembro de 2014 à 10 de janeiro de 2015, o servidor **ULISSES CREMASCO**, Oficial Parlamentar, para compor na qualidade de Membro, a Comissão de Licitação, encarregada de processar e julgar procedimentos licitatórios da Câmara Municipal, em razão das férias concedidas a servidora **DALVA MILARÉ ARRUDA LODI**.

• Nº 586/2014 de 18 de dezembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDE**, a partir de 29 de dezembro de 2014, vinte (20) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2013 à 1º de maio de 2014, a servidora **FLÁVIA REGINA BAPTISTELLA FARACINI**, Telefonista, devendo retornar ao serviço no dia 18 de janeiro de 2015.

Otacílio José Barreiros

Presidente

Publicado no *Diário Oficial Eletrônico* do Município de Pirassununga.

Roberto Pinto de Campos
Diretor-Geral em Exercício

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2014

Processo de Licitação nº 01/2014 – Convite nº 01/2014 - Contrato nº 01/2014 - Extrato de Contrato nº 01/2014 - Contratada: SUELI PENNAT DOS SANTOS – ME. - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º/JAN/2015. Valor: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais. - Assinatura: 11 de dezembro de 2014. - Objeto: Serviço de operação e manutenção de sistema de áudio e vídeo durante as sessões e reuniões camarárias.

Pirassununga, 11 de dezembro de 2014.

Otacílio José Barreiros

Presidente

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2014

Processo de Licitação nº 02/2014 – Dispensa/Serviços – Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 – Contrato nº 02/2014 - Extrato de Contrato nº 02/2014 - Contratada: G. B. INFORMÁTICA LTDA. Vigência: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º/JAN/2015. Valor: R\$ R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) - Assinatura: 4 de dezembro de 2014. - Objeto: Serviço de alarme e segurança comercial com acompanhamento e monitoramento 24 horas, via sinal rádio no prédio da Câmara Municipal.

Pirassununga, 4 de dezembro de 2014.

Otacílio José Barreiros

Presidente